



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 2021–2030

Em prol de uma abordagem de migração abrangente e baseada em evidências e direitos num contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres, para o benefício de migrantes e sociedades.



As opiniões expressas nesta publicação são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião da Organização Internacional para as Migrações (OIM). As denominações utilizadas no presente material e a maneira como são apresentados os dados não implicam, por parte da OIM, qualquer opinião sobre a condição jurídica dos países, territórios, cidades ou áreas, ou mesmo de suas autoridades, tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras ou limites.

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração ordenada e humana beneficia os migrantes e a sociedade. Por seu caráter de organização intergovernamental, a OIM atua com seus parceiros governamentais, intergovernamentais e não governamentais para: salvar vidas e proteger as pessoas migrantes, impulsionar soluções para o deslocamento e facilitar vias para a migração regular.

Edição: Organização Internacional para as Migrações
17 route des Morillons
PO Caixa 17
1211 Genebra 19
Suíça
Tel.: +41 22 717 9111
Fax: +41 22 798 6150
Email: hq@iom.int
Website: www.iom.int

Esta publicação foi emitida sem edição formal pela OIM.

Esta publicação não foi traduzida oficialmente pela Unidade de TRS.

Tradução não oficial da versão original disponível em inglês, denominada *Institutional Strategy on Migration, Environment and Climate Change 2021–2030: For a comprehensive, evidence and rights-based approach to migration in the context of environmental degradation, climate change and disasters, for the benefit of migrants and societies.*

Cover: Foto 1: um dique em Bor durante o pôr do sol © OIM 2020/Peter CATON
Foto 2: Dias depois que o tufão Bopha deixou as Filipinas, a escala da destruição se tornou clara, com dezenas de milhares de pessoas desabrigadas e desalojadas e centenas ainda desaparecidas.
© OIM 2012/Billy JAMISOLAMIN

Citação exigida: Organização Internacional para as Migrações (OIM), 2023. *Estratégia institucional sobre migração, meio ambiente e mudança do clima 2021-2030: Em prol de uma abordagem de migração abrangente e baseada em evidências e direitos num contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres, para o benefício de migrantes e sociedades.* OIM, Genebra.

© OIM 2023



Alguns direitos reservados. Este trabalho é disponibilizado por [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs 3.0 IGO License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode) (CC BY-NC-ND 3.0 IGO).*

Para mais especificações por favor consultar [Copyright and Terms of Use](#).

Nenhuma parte desta publicação pode ser usada, reproduzida ou transmitida para fins que sejam primordialmente comerciais ou que envolvam compensação monetária, com exceção de fins educativos, por exemplo, para ser incluído em livros didáticos.

Autorizações: Solicitações para uso comercial ou outros direitos and licenciamento devem ser encaminhados para publications@iom.int.

* <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode>



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 2021–2030

Em prol de uma abordagem de migração abrangente e baseada em evidências e direitos num contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres, para o benefício de migrantes e sociedades.



SUMÁRIO

SIGLAS E ACRÔNIMOS	v
1. NOSSA MISSÃO	2
2. ESTRATÉGIA DA OIM SOBRE MIGRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	6
2.1 Uma realidade contemporânea definidora: a migração no contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres	6
2.2 Mudanças transformadoras nas políticas públicas e novos compromissos globais	7
2.3 Compromissos da OIM como organização relacionada à ONU e marcos internos relevantes	8
2.4 Uma nova era para a mobilidade humana	9
3. NOSSOS PRINCÍPIOS NORTEADORES	12
3.1 Compromisso com uma abordagem baseada em direitos	
3.2 Promoção de uma abordagem inovadora e eficaz para a governança e prática da migração	13
3.3 Adoção de uma abordagem sensível a questões de gênero	13
3.4 Implementação de uma abordagem inclusiva e centrada nos migrantes para aprimorar resultados positivos	13
3.5 Promoção de uma abordagem de segurança humana	14
3.6 Apoio à coerência de políticas públicas e aprimoramento de parcerias	14
4. O NOSSO MELHOR CENÁRIO PARA A PRÓXIMA DÉCADA	16
4.1 Nossos Objetivos Estratégicos	16
4.1.1 Objetivo Estratégico 1: “Desenvolver soluções para facilitar o movimento de pessoas.” Gerenciar a migração num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.	17
4.1.2 Objetivo Estratégico 2: “Desenvolver soluções para as pessoas em movimento.” Assistir e proteger migrantes e pessoas deslocadas num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.	17
4.1.3 Objetivo Estratégico 3: “Desenvolver soluções para que as pessoas não tenham de migrar” Tornar a migração uma escolha, aumentando a resiliência e abordando os fatores climáticos e ambientais adversos que obrigam as pessoas a migrar.	17
4.2 Nossas Áreas Prioritárias de Engajamento	18
Área Prioritária de Engajamento 1: Papel da OIM relacionado a políticas de migração. Como principal agência intergovernamental de migração, a OIM apoiará os Estados e outros atores na elaboração de políticas e práticas migratórias inovadoras e baseadas em direitos, que integrem questões de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.	18
Área Prioritária de Engajamento 2: Papel operacional da OIM. Como um dos principais atores operacionais, a OIM apoiará os Estados e outros atores na operacionalização de respostas à migração e ao deslocamento em um contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres em todo o HDPN	20
Área Prioritária de Engajamento 3: Papel da OIM de provisão de conhecimentos. Como um dos principais provedores de conhecimentos, a OIM fortalecerá políticas públicas baseadas em evidências e abordagens operacionais para tratar da migração num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, por meio da produção, análise e disseminação de dados e conhecimentos relevantes.	21
Área Prioritária de Engajamento 4: Papel mobilizador da OIM. Como um importante agente mobilizador, a OIM promoverá a coerência das políticas públicas e parcerias inclusivas para promover a inclusão de considerações relacionadas a migrações e deslocamentos nas pautas de mudança do clima, meio ambiente, desastres e outras relevantes.	23
5. RUMO À IMPLEMENTAÇÃO	26
5.1 Apoio a abordagens e implementação de compromissos que englobem toda a ONU	27
5.2 Fortalecimento de políticas internas e capacidades técnicas	27
5.3 Eficácia no trabalho de advocacy e transmissão de narrativas baseadas em evidências	27
5.4 Acesso a financiamento climático global	27
5.5 Integração das dimensões da sustentabilidade ambiental	28
ANEXOS	30
ANEXO 1. Marcos institucionais em vigor	30
ANEXO 2. Novos compromissos globais de políticas públicas	32
ANEXO 3. Termos-chave sobre meio ambiente e mudança do clima	36
ANEXO 4. Termos-chave sobre migração	37
ANEXO 5. Exemplos de atividades da OIM	40
RECURSOS-CHAVE DA OIM	45
Documentos oficiais da OIM	46



SIGLAS E ACRÔNIMOS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados	ODS	Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável
CADRI	Iniciativa de Capacitação para a Redução de Desastres	OIM	Organização Internacional para as Migrações
CCCM	Grupo de Coordenação e Gestão de Acampamentos	OIT	Organização Internacional do Trabalho
CDH	Conselho de Direitos Humanos	OMM	Organização Meteorológica Mundial
COP	Conferência das Partes	ONU	Organização das Nações Unidas
DRR	Redução de Riscos de Desastres	PDD	Plataforma sobre Deslocamentos por Desastres
DTM	Matriz de Monitoramento de Deslocamentos	PEID	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
GFMD	Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento	PIFS	Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico
GMDAC	Centro de Análise de Dados de Migração Global	PMDs	Países Menos Desenvolvidos
HDPN	Nexo entre questões humanitárias, de desenvolvimento e de paz	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
IDM	Diálogo Internacional sobre Migração	PRDD	Resposta do Pacífico a Deslocamentos Induzidos por Desastres
IDMC	Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos	SRF	Marco de Resultados Estratégicos
IDPs	Deslocados/as Internos/as	UNCCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
IGAD	Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento	UNDRR	Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres
IMRF	Fórum de Revisão da Migração Internacional	UN ESCAP	Comissão Econômica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico
MECC	Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
MECLEP	Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Evidências para Políticas Públicas	UNSDG	Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável
MPTF	Fundo Fiduciário de Vários Parceiros	WIM Excom	Comitê Executivo do Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos





1

**NOSSA
MISSÃO**

1. NOSSA MISSÃO

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) busca promover uma abordagem de migração abrangente e baseada em evidências e direitos no contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres, para o benefício de migrantes e sociedades¹.

A OIM vê os vínculos entre migração, meio ambiente e mudança do clima através da lente da segurança humana e se empenha em colocar as pessoas vulneráveis ao centro de suas respostas. Quando uma migração bem gerenciada se torna uma escolha segura e acessível, ela pode ajudar as pessoas a se adaptarem às pressões ambientais e à mudança do clima.

Diante dos crescentes desafios impostos pela mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, o papel da OIM, como a agência das Nações Unidas responsável pelas migrações e como coordenadora e responsável pelo Secretariado da Rede das Nações Unidas sobre Migração, é oferecer apoio a Estados, migrantes e outras partes interessadas para o desenvolvimento de políticas públicas e práticas baseadas em evidências, eficazes e inovadoras, com foco no bem-estar de migrantes e sociedades.

Ao longo das últimas décadas, adquirimos maior consciência, compreensão e conhecimento dos fatores ambientais e climáticos que impulsionam a mobilidade humana e de sua interação com outros fatores que levam à migração. A migração motivada pelos efeitos adversos da mudança do clima, da degradação ambiental e de desastres provocados por ameaças naturais já se tornou uma realidade. Isso continuará e tende a crescer cada vez mais. No atual contexto de maior conscientização, a OIM está empenhada em apoiar uma colaboração multilateral inclusiva e desenvolver respostas inovadoras que possam

tornar a migração humana e ordenada parte da solução para enfrentar a emergência climática.

Nossa visão consiste em apoiar os Estados em seus esforços para instituir uma migração internacional ordenada, segura, responsável e regular² e garantir assistência e proteção a todas as pessoas em movimento e aquelas deslocadas internamente devido aos impactos adversos de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.

Além disso, nos comprometemos a trabalhar em estreita colaboração com uma vasta gama de parceiros cujo mandato inclui: mitigar os fatores ambientais e climáticos adversos que obrigam as pessoas a se movimentarem; enfrentar e reduzir riscos e vulnerabilidades na migração; e aumentar a resiliência de comunidades para evitar, minimizar e buscar soluções para deslocamentos.

A OIM deu início à elaboração desta Estratégia Institucional sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima 2021–2030 (doravante denominada apenas Estratégia) em 2020. O objetivo era responder às grandes mudanças que vinham ocorrendo nos debates globais, regionais, nacionais e subnacionais sobre políticas públicas de migração, meio ambiente e mudança do clima e à crescente disponibilidade de evidências e conhecimento sobre o tema.

Com base em três décadas de trabalho com políticas públicas, pesquisas e trabalho operacional, esta Estratégia visa a orientar as ações da OIM para fortalecer sua capacidade de desenvolver e implementar uma abordagem abrangente de migração em um contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, em linha com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima³, o Pacto Global para

1 A Estratégia usa a expressão “mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais” para se referir a uma vasta gama de impactos negativos relacionados à mudança do clima, à degradação ambiental e a perigos naturais, predominantemente associados a processos e fenômenos naturais. O anexo 3 contém definições dos termos utilizados no documento.

2 A principal referência à migração nos ODSs encontra-se no Objetivo 10 (“Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”), Meta 10.7 (“Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas”). Disponível em <https://migrationdataportal.org/themes/sustainable-development-goals-sdgs-0>. O enquadramento usado na Estratégia combina a linguagem da Meta 10.7 dos ODSs com a linguagem adotada no Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular. Disponível em <https://migrationnetwork.un.org/>.

3 A Conferência das Partes, em sua 21ª sessão, realizada em Paris no ano de 2015, reconheceu os direitos dos migrantes em seu preâmbulo e criou “uma Força-Tarefa para elaborar recomendações de abordagens integradas para evitar, minimizar e buscar soluções para deslocamentos relacionados aos impactos adversos da mudança do clima”. O Comitê Executivo do Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos (Excom) foi encarregado pela COP de operacionalizar a Força-Tarefa sobre Deslocamentos. A OIM é membro dessa força-tarefa, e a Estratégia está alinhada ao objetivo definido no Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima. Disponível em <https://unfccc.int/process/bodies/constituted-bodies/WIMExCom/TFD>.

uma Migração Segura, Ordenada e Regular⁴, o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres⁵ e a Agenda Nansen para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima⁶. Além disso, a Estratégia enfatiza que a abordagem da OIM sobre essa questão está ancorada em normas e princípios de direitos humanos e é relevante por todo o nexo entre questões humanitárias, de desenvolvimento e de paz (HDPN)⁷.

A Estratégia descreve como a OIM intensificará seu apoio a governos nacionais e locais, fóruns regionais e outros atores para fornecer consultoria sobre políticas de migração, oferecer capacitação e desenvolver abordagens inclusivas e centradas nos migrantes com o objetivo de enfrentar os desafios da mobilidade humana e aproveitar oportunidades relacionadas às mudanças climáticas e ambientais. A Estratégia reafirma que atender às necessidades dos migrantes, inclusive pessoas deslocadas, e suas comunidades está ao centro das ações da OIM sobre migração, meio ambiente e mudança do clima.

Em conformidade com o mandato de migração da OIM⁸, a Estratégia cobre tanto migração internacional quanto interna. Ela leva em consideração todos os tipos de migração no contexto da mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, tais como deslocamentos, migração de áreas rurais para urbanas, pastoreio, migração sazonal e migração laboral⁹.

Além disso, a Estratégia coloca firmemente a gestão da migração e a governança da migração no centro da abordagem da OIM para abordar a mudança do clima, a degradação ambiental e os desastres provocados por ameaças naturais. Certas áreas de políticas públicas, como gestão de fronteiras, vistos, entrada e permanência, serviços consulares, evacuação, realocação planejada, retornos e engajamento de diásporas, podem constituir pontos de entrada para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades.

Nosso trabalho visa a transformar as atuais narrativas negativas sobre a migração e ajudar os Estados a maximizar os resultados positivos da migração. Esta Estratégia, portanto, enfatiza o compromisso da OIM no sentido de apoiar o desenvolvimento de ambientes propícios que possam ajudar migrantes, diásporas¹⁰ e suas comunidades a contribuir diretamente para a ação climática e o desenvolvimento sustentável nas sociedades de origem e de destino.

Por fim, nossa abordagem estratégica está enraizada na noção de que é fundamental fortalecer um ciclo virtuoso de evidências, políticas públicas e ações. Nosso objetivo é garantir que as evidências disponíveis e os compromissos de políticas públicas em vigor sejam traduzidos em atividades operacionais e que, vice-versa, as orientações operacionais alimentem a construção de políticas públicas e conhecimentos.

4 Resolução 73/195, adotada pela Assembleia Geral em 19 de dezembro de 2018. O Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular expressa o comprometimento coletivo dos Estados para melhorar sua cooperação em questões de migração internacional. O Pacto Global estabelece nosso entendimento comum, nossas responsabilidades compartilhadas e nossa unidade de propósito em relação à migração, garantindo que funcione para todos.

5 O Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres prevê a necessidade de incluir migrantes na redução de riscos de desastres e nas atividades de gestão em todos os níveis, conforme exemplificam os trechos a seguir. Parágrafo 7: “governos devem interagir com partes interessadas relevantes, inclusive [...] migrantes [...] na concepção e implementação de políticas, planos e normas” (UNISDR, 2015a, p. 10); Parágrafo 27(h): “capacitar as autoridades locais, conforme apropriado, por meio de medidas regulatórias e financeiras para trabalhar e coordenar-se com [...] migrantes na gestão de riscos de desastres em nível local” (UNISDR, 2015a, p. 18); e Parágrafo 36(a)(vi): “Os migrantes contribuem para a resiliência das comunidades e sociedades, e seus conhecimentos, habilidades e capacidades podem ser úteis na concepção e implementação de medidas de redução de riscos de desastres” (UNISDR 2015a, p. 23).

6 A Agenda para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima foi endossada por um processo intergovernamental global em 2015 e conceitua uma abordagem abrangente para deslocamentos induzidos por desastres. Disponível em https://disasterdisplacement.org/wp-content/uploads/2014/08/EN_Protection_Agenda_Volume_I_low_res.pdf.

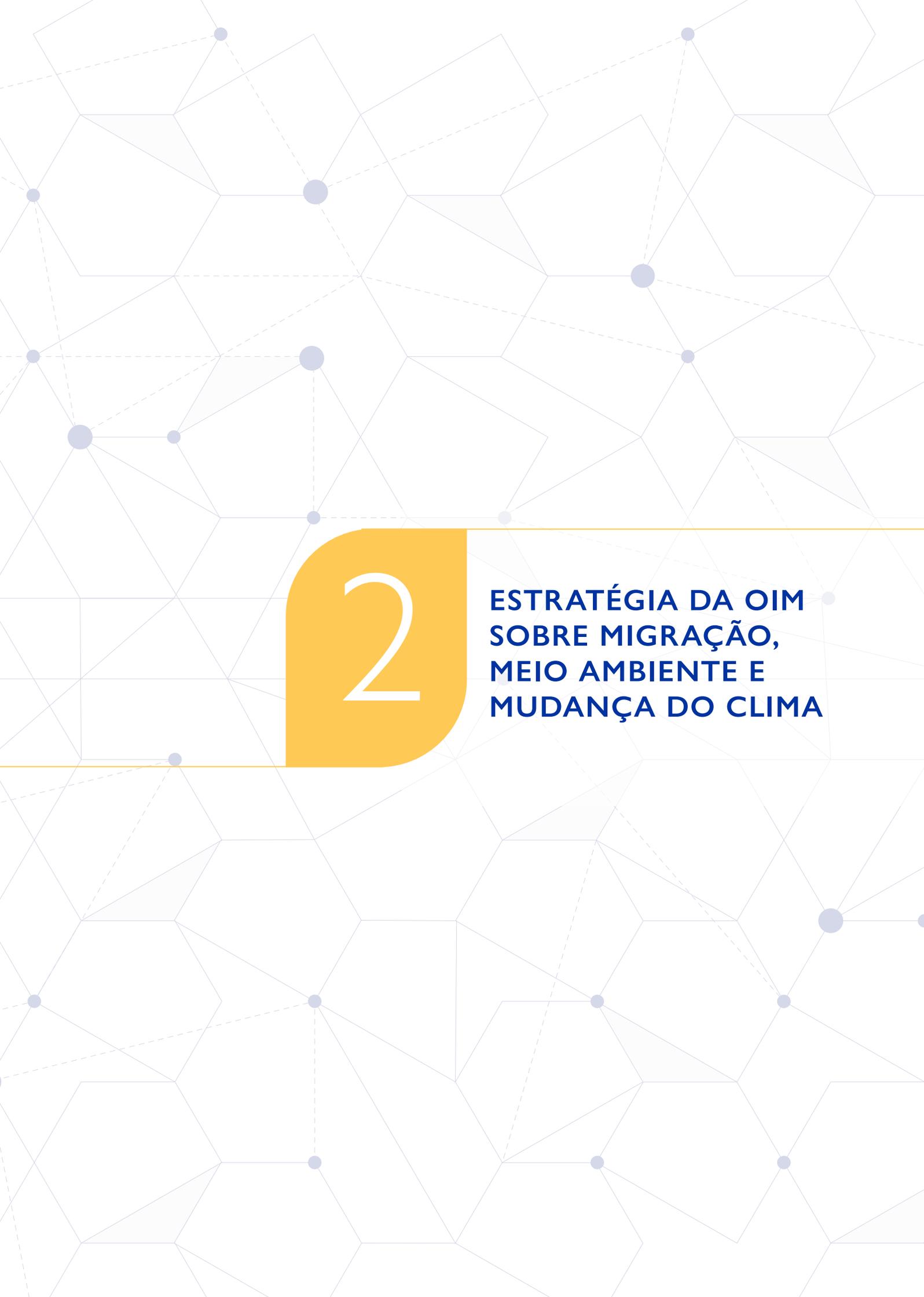
7 A OIM adere às recomendações da Comissão de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o HDPN, 2019.

8 Fundada em 1951, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) é o principal organismo intergovernamental no campo da migração. Ela está comprometida com o princípio de que uma migração humanizada e ordenada beneficia tanto os migrantes quanto a sociedade. A OIM faz parte do sistema das Nações Unidas, como uma organização relacionada. Disponível em <https://publications.iom.int/books/migration-governance-framework>.

9 O anexo 3 fornece mais esclarecimentos e principais definições relevantes.

10 Diáspora e desenvolvimento. Disponível em www.idiaspora.org/en.





2

ESTRATÉGIA DA OIM SOBRE MIGRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

2. ESTRATÉGIA DA OIM SOBRE MIGRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

A Estratégia foi elaborada mediante um extenso processo consultivo interno e externo¹¹. Ela descreve um melhor cenário que identifica prioridades com o propósito de nortear a elaboração das orientações da OIM na próxima década, em parceria com todas as partes interessadas relevantes, com vista a aumentar a previsibilidade, eficácia, sustentabilidade e pontualidade das intervenções da OIM.

2.1 UMA REALIDADE CONTEMPORÂNEA DEFINIDORA: A MIGRAÇÃO NO CONTEXTO DE MUDANÇA DO CLIMA, DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E DESASTRES

A mudança do clima, a degradação ambiental e os desastres provocados por ameaças naturais estão remodelando profundamente — e de diversas maneiras — os padrões contemporâneos de migração em todo o mundo. Algumas pessoas migram em reação a eventos repentinos, tais como enchentes, secas e eventos climáticos extremos, que estão se tornando cada vez mais frequentes, intensos e prejudiciais em consequência da mudança do clima e da degradação ambiental. Eventos mais graduais, como desertificação, erosão costeira, elevação do nível do mar, acidificação dos oceanos, recuo glacial, derretimento do *permafrost*, perda ecossistêmica e desmatamento também influenciam direta e indiretamente as decisões sobre migração. Eventos e processos não relacionados ao clima, como terremotos e atividade vulcânica, e perigos induzidos por ações humanas, como poluição industrial, explosões em fábricas, incêndios e derramamentos de produtos químicos nucleares, também podem influenciar a decisão de migrar. Todos esses processos podem gerar impactos adversos na vida, nos meios de subsistência, no hábitat, na saúde física e mental e no gozo dos direitos humanos das populações afetadas. A migração, por sua vez, também pode afetar o meio ambiente, os ecossistemas e a disponibilidade de recursos naturais.

A migração no contexto da mudança do clima e da degradação ambiental é, muitas vezes, multicausal. A maioria das pessoas migra devido a uma combinação de fatores sociais, políticos, econômicos, ambientais e demográficos, todos os quais são e serão afetados por mudanças climáticas e ambientais. Algumas projeções

indicam que milhões de pessoas podem migrar no futuro devido aos efeitos adversos da mudança do clima. No entanto, em muitos casos, as populações mais vulneráveis são aquelas que se encontram imobilizadas e não dispõem de meios ou oportunidades para sair de áreas degradadas. Tanto a mobilidade quanto a imobilidade precisam ser abordadas por políticas públicas robustas.

Nos contextos descritos acima, a migração pode ocorrer dentro dos países ou além das fronteiras nacionais. Esses movimentos podem ser temporários, como, por exemplo, migrações sazonais e circulares, ou permanentes. Eles podem ocorrer de áreas rurais para áreas urbanas e vice-versa, bem como entre zonas rurais. À medida que as cidades se tornam focos de riscos ambientais, os migrantes também se originam cada vez mais de áreas urbanas. Essas formas de migração existem em um *continuum*, que inclui desde deslocamentos até formas mais voluntárias de migração. Em alguns casos, deslocamentos internos podem levar à migração internacional. É fundamental que se criem soluções duradouras para enfrentar esses desafios multifacetados.

Os vínculos entre os efeitos adversos da mudança do clima e a mobilidade humana são, muitas vezes, complexos e variados. Por exemplo, aumentos na variabilidade da precipitação pluvial e processos de seca associados ao aumento das temperaturas afetam negativamente a disponibilidade de recursos hídricos, o que, por sua vez, afeta diretamente os movimentos de populações nômades e pastoris. A perda física de terras, a maior frequência de eventos climáticos extremos e a deterioração severa de

11 O processo de elaboração da Estratégia foi coordenado pela Divisão de Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima (MECC) da OIM e apoiado por um Grupo de Trabalho interdepartamental, do qual faz parte o Centro de Políticas da OIM, que atua em toda a Organização para promover a gestão de conhecimentos sobre políticas de migração e a coordenação estratégica de políticas públicas. Este documento reflete as contribuições do Escritório Global da OIM, de seus escritórios regionais e nacionais, de seus Estados membros, de organizações regionais, do Sistema das Nações Unidas, de instituições acadêmicas e de organizações da sociedade civil. A elaboração da Estratégia beneficiou-se de um conjunto de consultas promovidas pela OIM, pelos Estados, pela União Europeia e pelo Grupo de Amigos da Plataforma sobre Deslocamentos Induzidos por Desastres (PDD). Entre as partes consultadas, estão o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos (IDMC), o Secretariado da Plataforma sobre Deslocamentos Induzidos por Desastres (PDD), a Plataforma de Clima, Migração e Deslocamentos (CMDP), o Conselho de Prefeitos sobre Migração, etc.

hábitats podem impedir o retorno pós-deslocamento. Em alguns casos, a realocação planejada pode ser o último

recurso para lidar com os impactos climáticos observados e as mudanças projetadas nos riscos.

2.2 MUDANÇAS TRANSFORMADORAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E NOVOS COMPROMISSOS GLOBAIS

Nos últimos anos, o mundo passou por transformações significativas em termos de processos globais relevantes para a migração, o meio ambiente e a mudança do clima. Esta Estratégia está alinhada aos princípios delineados nos principais marcos relativos ao tema, como, por exemplo, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que trata explicitamente da migração e da mobilidade de pessoas — uma evolução notável, pois o tema não havia sido incluído nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹².

O Acordo de Cancún de 2010¹³, seguido pelo Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima de 2015 e o trabalho realizado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), inclusive as recomendações da Força-Tarefa da UNFCCC sobre Deslocamentos (Katowice 24/10, 2018), representaram importantes pontos de inflexão que ancoraram a mobilidade humana nos textos negociados sobre o clima.

Em 2018, o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular¹⁴ destacou a necessidade de considerar os impactos de “desastres naturais, efeitos adversos da mudança do clima e degradação ambiental” sobre a migração internacional em seu Objetivo 2 (Minimização dos fatores adversos da migração) e em seu Objetivo 5 (Aumento da disponibilidade e flexibilidade das rotas de migração regular). O Pacto Global para Migração também busca promover

a integração de considerações sobre deslocamento em estratégias de preparação para desastres.

Além disso, o Plano da ONU sobre Redução de Riscos de Desastres para Promover Resiliência¹⁵ o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015–2030¹⁶, a Agenda para a Humanidade¹⁷, a Nova Agenda Urbana¹⁸, a Decisão 22/COP.14 da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)¹⁹, a Resolução A/HRC/RES/35/20 do Conselho de Direitos Humanos²⁰, a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Proteção de Migrantes (A/RES/74/148)²¹, a Agenda Nansen para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima²² e os debates conduzidos no âmbito do [Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Deslocamentos Internos](#) (HLP sobre IDPs)²³ reconhecem — todos eles — a importância da mudança do clima e dos desastres como importantes vetores da mobilidade humana. Esses marcos se reforçam mutuamente e, em conjunto, formam um conjunto abrangente de princípios para ação nas áreas de migração, mudança do clima e meio ambiente.

A OIM endossou um compromisso relativo a uma Nova Forma de Trabalho (NWOW) na Cúpula Humanitária Mundial em setembro de 2016, que descreve a necessidade de atender às necessidades humanitárias imediatas das pessoas e, ao mesmo tempo, reduzir riscos

12 Ver anexo 2 sobre Novos Compromissos Globais de Políticas Públicas.

13 A OIM observa os compromissos assumidos na Decisão 1/CP.16, conhecida como Acordos de Cancún: Resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Ação Cooperativa de Longo Prazo no âmbito da Convenção, parágrafo 14(f) sobre “medidas para melhorar a compreensão, coordenação e cooperação em relação ao deslocamento induzido pela mudança do clima, migração e realocação planejada, quando apropriado, em nível nacional, regional e internacional”.

14 Ver anexo 2 sobre Novos Compromissos Globais de Políticas Públicas.

15 Plano da ONU sobre Redução de Riscos de Desastres para Promover Resiliência. Disponível em www.preventionweb.net/files/33703_actionplanweb14.06cs1.pdf.

16 Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015–2030. Disponível em www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030.

17 Agenda para a Humanidade. Disponível em <https://agendaforhumanity.org/>.

18 Nova Agenda Urbana. Disponível em <https://habitat3.org/the-new-urban-agenda/>.

19 Decisão 22/COP.14 Acompanhamento do papel positivo que as medidas tomadas no âmbito da Convenção podem desempenhar para enfrentar a desertificação/degradação da terra e as secas como um dos fatores que causam a migração, UNCCD 2019. Disponível em www.unccd.int/sites/default/files/sessions/documents/2019-11/22-cop14.pdf.

20 A/HRC/RES/35/20. Resolução adotada pelo Conselho de Direitos Humanos em 22 de junho de 2017. Disponível em <https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2FHRC%2FRES%2F35%2F20&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False>.

21 A/RES/74/148. Resolução 73/195, adotada pela Assembleia Geral em 18 de dezembro de 2019. Disponível em <https://undocs.org/en/A/RES/74/148>.

22 Agenda para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima. Volume I. Disponível em <https://disasterdisplacement.org/wp-content/uploads/2015/02/PROTECTION-AGENDA-VOLUME-1.pdf>.

23 Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Deslocamentos Internos. Disponível em www.un.org/internal-displacement-panel/.

e vulnerabilidades. Consequentemente, esta Estratégia busca promover a integração de perspectivas climáticas e ambientais de longo prazo às respostas da OIM a crises. A OIM copreside, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Parceria das Nações Unidas sobre a Iniciativa de Capacitação para a Redução de Desastres (CADRI), uma parceria global composta por 20 organizações das Nações Unidas que trabalham para

alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), fornecendo capacitação aos países para ajudá-los a reduzir os riscos climáticos e de desastres no âmbito do marco do HDPN.²⁴

Por meio da Estratégia, a OIM pretende ampliar seu apoio aos Estados que busquem implementar os princípios descritos em marcos globais relevantes.

2.3 COMPROMISSOS DA OIM COMO ORGANIZAÇÃO RELACIONADA À ONU E MARCOS INTERNOS RELEVANTES

Esta Estratégia também busca delinear oportunidades estratégicas para a OIM fortalecer seu papel global, especialmente por meio de um compromisso com uma abordagem mais bem planejada e eficaz sobre migração, meio ambiente e mudança do clima que permita à OIM cumprir suas responsabilidades com Estados, migrantes e a comunidade internacional.

O papel da OIM está ancorado no sistema das Nações Unidas, inclusive por meio de seu papel como Coordenadora da Rede das Nações Unidas sobre Migração²⁵ e responsável por seu Secretariado. O papel da OIM no Sistema ONU só pode ser aprimorado por meio de parcerias mais fortes com outras entidades da ONU, com Estados, com a sociedade civil e com outras partes interessadas, considerando a amplitude da expertise necessária para abordar o nexo entre migrações, meio ambiente e mudança do clima. A esse respeito, esta Estratégia visa a orientar os esforços da OIM para liderar e contribuir significativamente para as ações do Sistema ONU sobre migrações, meio ambiente e mudança do clima. Para tal, busca liderar o trabalho temático com foco em migrações e mudança do clima lançado pela Rede das Nações Unidas sobre Migração em 2021; contribuir para o Fórum de Revisão da Migração Internacional (IMRF) e sua Declaração de Progresso com recomendações concretas para maximizar o próximo ciclo quadrienal de implementação do Pacto Global para a Migração; e apoiar o desenvolvimento de programas conjuntos inovadores que poderiam ser financiados pelo Fundo *Startup* para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (ou MPTF de Migração), o mecanismo de financiamento da ONU

estabelecido para ajudar os Estados na implementação nacional do Pacto Global.

A OIM é membro pleno das equipes nacionais das Nações Unidas, do Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDG) e do Conselho Executivo de Coordenação do Sistema das Nações Unidas. Ademais, faz parte de todas as seis Equipes Regionais do UNSDG, visando a conectar melhor suas atividades à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A OIM apoia plenamente os compromissos da ONU sobre mudança do clima descritos nos Princípios Fundamentais Comuns para uma Abordagem Integral do Sistema ONU para a Ação Climática²⁶ e a Abordagem Estratégica do Sistema das Nações Unidas sobre Ações contra a Mudança do Clima²⁷. Esses dois documentos incluem referências relacionadas à mudança do clima, migração, deslocamentos e realocação planejada. Eles representam uma visão unificadora para a ação colaborativa da ONU sobre mudança do clima e visam a garantir uma abordagem conjunta coerente para o trabalho da ONU sobre mudança do clima em nível de país.

A OIM está comprometida com uma maior coerência no âmbito de sua arquitetura institucional interna. Portanto, esta Estratégia está ancorada nos marcos institucionais da OIM atualmente em vigor e pretende contribuir para os próximos. Ela faz parte de um conjunto de novos documentos estratégicos institucionais²⁸ solicitados pelo Diretor Geral da OIM para apoiar a implementação da Visão Estratégica da OIM 2019–2023²⁹, que inclui a Estratégia

24 Iniciativa de Capacitação para a Redução de Desastres (CADRI). Disponível em www.cadri.net/.

25 Termos de Referência para a Rede das Nações Unidas sobre Migração. Disponível em https://migrationnetwork.un.org/sites/default/files/docs/un_network_on_migration_tor_1_0.pdf.

26 Princípios Fundamentais Comuns para uma Abordagem de Todo o Sistema ONU para a Ação Climática.

27 Abordagem Estratégica do Sistema das Nações Unidas sobre Ações contra a Mudança do Clima. Disponível em https://unsceb.org/sites/default/files/2021-01/CEB_2017_4_Add1.pdf.

28 Ver anexo 1: Marcos institucionais em vigor.

29 Visão estratégica: Definição da rota da OIM. Disponível em <https://publications.iom.int/books/strategic-vision-setting-course-iom>.

Institucional da OIM sobre Migração e Desenvolvimento Sustentável³⁰, a Estratégia de Sustentabilidade Ambiental da OIM³¹, a Estratégia de Dados sobre Migração da OIM³², e a Estratégia da OIM sobre Identidade Legal. Em 2020, a OIM também desenvolveu nove novas estratégias regionais e uma estratégia continental para a África³³. Todas fazem referências diretas e significativas ao tratamento da migração no contexto da mudança do clima e da degradação ambiental.

Esta Estratégia está alinhada ao Marco de Resultados Estratégicos da OIM (SRF) que operacionaliza a Visão Estratégica da OIM e integra os compromissos do Marco de Governança da Migração da OIM, o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta Estratégia beneficiou-se dos resultados da *Avaliação da Resposta Institucional da OIM para Tratar do Nexo entre Migrações, Meio Ambiente e Mudança do Clima*³⁴, concluída em maio de 2021. O exercício forneceu insights e recomendações cruciais que contribuíram para

o desenvolvimento da Estratégia. A Avaliação temática desenvolveu uma Teoria da Mudança que coloca os migrantes ao centro das ações da OIM sobre migração, meio ambiente e mudança do clima. Ela analisa como as contribuições da OIM nos níveis internacional, regional, nacional e local geram mudanças transformadoras. Os resultados da Avaliação subsidiaram a estruturação e reformulação dos três Objetivos Estratégicos institucionais e ajudaram a moldar as quatro Áreas Prioritárias de Engajamento descritas neste documento, em conformidade com o mandato geral da OIM. A Avaliação também orientou a seleção de ações prioritárias direcionadas, inclusive a ênfase na tradução de ações globais em resultados nacionais, no aumento da colaboração com a sociedade civil e no desenvolvimento de uma abordagem participativa mais forte que inclua migrantes e pessoas deslocadas.

Por fim, esta Estratégia busca promover e acelerar mudanças culturais dentro da OIM para que a Organização esteja mais bem preparada para cumprir suas responsabilidades no âmbito do Sistema ONU.

2.4 UMA NOVA ERA PARA A MOBILIDADE HUMANA

Numa era caracterizada por elevados níveis de mobilidade humana, a migração tornou-se essencial para o próprio funcionamento de nossas sociedades interligadas. A pandemia de covid-19 serviu para nos lembrar que, sempre que se limita a mobilidade, cresce a probabilidade de que migrantes e outros membros de comunidades de origem, trânsito e destino sofram desemprego, empobrecimento, insegurança e exposição a riscos, inclusive sanitários. Restrições à mobilidade também podem levar mais pessoas a viver em locais perigosos e em condições de maior vulnerabilidade a crises, tanto de origem antrópica quanto ambiental.

Atualmente, os principais fatores de interrupção, inclusive no que diz respeito à mudança do clima e degradação

ambiental, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável, só podem ser tratados por meio de abordagens integradas. Para que sejam eficientes, essas abordagens devem descrever, de forma coerente, dimensões separadas, mas conectadas, tais como ação climática aprimorada (inclusive medidas necessárias de adaptação e mitigação), promoção de uma transição verde, considerações de saúde pública e facilitação de uma migração segura e digna. Tais abordagens integradas serão essenciais para garantir uma recuperação bem-sucedida da crise da covid-19 e para reduzir os possíveis impactos de crises futuras.

Esta Estratégia enfatiza o compromisso da OIM de adotar sistematicamente abordagens integradas, sempre que possível.

30 Estratégia Institucional da OIM sobre Migração e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://publications.iom.int/books/iom-institutional-strategy-migration-and-sustainable-development>.

31 Ver quadro 1 sobre a Estratégia de Sustentabilidade Ambiental da OIM.

32 Estratégia de Migração de Dados da OIM. Disponível em <https://publications.iom.int/system/files/pdf/aide-memoire-iom-migration-data-strategy.pdf>.

33 Ver anexo 1 (Marcos institucionais em vigor) para todas as estratégias regionais, a estratégia continental africana e todos os links relacionados.

34 Avaliação da Resposta Institucional da OIM para Tratar do Nexo entre Migrações, Meio Ambiente e Mudança do Clima, maio de 2021, Gabinete do Inspetor-Geral da OIM. https://evaluation.iom.int/sites/evaluation/files/docs/resources/Final%20Report_MECC%20Evaluation_May%202021_1.pdf.





3

NOSSOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

3. NOSSOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

ESTA ESTRATÉGIA SE SUSTENTA NOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- 1 Compromisso com uma abordagem baseada em direitos
- 2 Promoção de uma abordagem inovadora e eficaz para a governança e prática da migração
- 3 Adoção de uma abordagem sensível a questões de gênero
- 4 Implementação de uma abordagem inclusiva e centrada nos migrantes para aprimorar resultados positivos
- 5 Promoção de uma abordagem de segurança humana
- 6 Apoio à coerência de políticas públicas e aprimoramento de parcerias

3.1 COMPROMISSO COM UMA ABORDAGEM BASEADA EM DIREITOS

A OIM visa a promover sistematicamente uma abordagem baseada em direitos para tratar da mudança do clima, da degradação ambiental e de desastres provocados por ameaças naturais, em consonância com a Agenda 2030, o Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima, o Pacto Global para a Migração e outros instrumentos relacionados. O gozo de direitos humanos por parte de migrantes e suas comunidades é diretamente afetado pelos efeitos adversos da mudança do clima e da degradação ambiental ao longo do ciclo migratório. Isso ocorre nos locais de origem, trânsito e destino. É provável que os impactos da mudança do clima exacerbem as causas subjacentes da vulnerabilidade, especialmente para as pessoas que já enfrentam desigualdades sociais relativas a gênero, idade, classe, identidade indígena e/ou deficiência. Os Estados têm o dever de respeitar,

proteger e cumprir os direitos de todos os indivíduos sob sua jurisdição. Portanto, deve ser priorizada a proteção dos direitos das pessoas adversamente afetadas por mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, inclusive os migrantes. A OIM incentiva o pleno uso de todos os instrumentos e acervos jurídicos vigentes e disponíveis (direitos humanos, direito humanitário, direito dos refugiados, normas internacionais do trabalho, instrumentos sobre deslocamento interno, leis ambientais e de desastres, leis de migração, etc.). Sempre que possível, deve ser promovida uma abordagem inclusiva que privilegie a participação dos migrantes e amplifique sua voz.

3.2 PROMOÇÃO DE UMA ABORDAGEM INOVADORA E EFICAZ PARA A GOVERNANÇA E PRÁTICA DA MIGRAÇÃO

A OIM considera que, a governança e a prática da migração atuais precisam integrar considerações ambientais e de mudança do clima para que sejam inovadoras, relevantes e eficazes num mundo em constante mudança. Isso reflete a arquitetura geral dos ODSs, desde a Meta 10.7 (“Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas”) até a Meta 13.2 (“Integrar medidas da mudança do clima nas políticas públicas, estratégias e planejamentos nacionais”), além de outros objetivos relevantes, como o ODS 6 sobre Água Potável e Saneamento, o ODS 7

sobre Energia Acessível e Limpa e o ODS 15 sobre Vida Terrestre. A migração foi, e sempre será, um mecanismo do qual as pessoas dependem para aumentar sua resiliência e capacidade de lidar com choques, inclusive aqueles ligados a mudanças ambientais. Os sistemas atuais de gestão da migração devem ser aproveitados para fornecer assistência e proteção às pessoas em movimento num contexto de mudança do clima, inclusive aquelas que migram ou são deslocadas em situação de crise. Também serão explorados conhecimentos e tecnologias inovadoras induzidos por pesquisas e inovações financiadas pela União Europeia na área de migração e gestão de fronteiras³⁵.

3.3 ADOÇÃO DE UMA ABORDAGEM SENSÍVEL A QUESTÕES DE GÊNERO

A vulnerabilidade a estressores climáticos e ambientais é moldada por papéis e responsabilidades de gênero. A mudança do clima, a degradação ambiental e os desastres provocados por ameaças naturais afetam homens, mulheres, meninas, meninos e pessoas de todos os gêneros de maneiras diferentes. Contudo, ainda há uma escassez de dados e informações desagregados por sexo e gênero. O gênero é uma ferramenta analítica fundamental para a elaboração de respostas adequadas e duradouras à migração, que levem em consideração necessidades e impactos diferenciados.

A igualdade de gênero deve ser integrada a todo o espectro de atividades da OIM para garantir uma implementação efetiva e justa que não exacerbe as desigualdades e vulnerabilidades existentes ou crie novas, principalmente para mulheres migrantes, bem como mulheres e meninas em situação de deslocamento, ou que permaneçam em seu país ou região de origem. Nossa abordagem de gênero também leva em consideração o potencial de empoderamento e os resultados positivos da migração para mulheres e homens.

3.4 IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ABORDAGEM INCLUSIVA E CENTRADA NOS MIGRANTES PARA APRIMORAR RESULTADOS POSITIVOS

Uma migração bem gerenciada pode contribuir positivamente para todos os aspectos do desenvolvimento econômico, ambiental e social. Ela é fundamental para que possamos cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A OIM acredita firmemente que migrantes, diásporas e comunidades de origem e destino são atores essenciais que podem nos ajudar a enfrentar os desafios atuais e futuros de desenvolvimento sustentável. A organização propõe uma abordagem que inclua toda a sociedade, em conformidade com a visão delineada na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável³⁶ e com

reflexos na Estratégia Institucional da OIM sobre Migração e Desenvolvimento Sustentável. A OIM reconhece as contribuições positivas dos migrantes para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável e incentiva a cooperação internacional para garantir que a migração e mobilidade humana sejam ordenadas, seguras, responsáveis e regulares. Deve haver pleno respeito aos direitos humanos dos migrantes e de outras pessoas deslocadas, paralelamente à promoção de tratamento humano, independentemente do status jurídico de cada um.

³⁵ www.euresearch.ch/en/horizon-europe-17.html.

³⁶ Resolução adotada pela Assembleia Geral em 25 de setembro de 2015 [sem referência a Comitê Principal (A/70/L.1)] 70/1. Transformação de nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, parágrafo 29.

3.5 PROMOÇÃO DE UMA ABORDAGEM DE SEGURANÇA HUMANA

A OIM vê os vínculos entre migração, meio ambiente e mudança do clima através da ampla lente da segurança humana³⁷ e se empenha em colocar as pessoas vulneráveis no centro de suas respostas. A Agenda 2030 lembra que a adoção de uma abordagem de segurança humana é crucial para se alcançar o desenvolvimento sustentável. A segurança alimentar, a segurança hídrica, a segurança ambiental e a segurança dos meios de subsistência são todas afetadas pelos impactos climáticos e podem influenciar os padrões de mobilidade. Os impactos climáticos também podem ter interseções com outros

fenômenos, tais como a redução dos recursos naturais e o aumento de conflitos relacionados a questões étnicas e outros interesses de grupos. Os efeitos combinados de mudança do clima e conflitos também resultam em riscos conjuntos para as comunidades que já se encontram sob forte estresse e podem levar a deslocamentos prolongados e a um aumento das necessidades humanitárias. Essas situações exigem políticas públicas de longo prazo com foco em desenvolvimento, adaptação e redução de riscos de desastres, que fortaleçam a resiliência de migrantes e comunidades e garantam soluções duradouras.

3.6 APOIO À COERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E APRIMORAMENTO DE PARCERIAS

A elaboração desta Estratégia está enraizada numa ampla compreensão das questões em jogo e na crença de que é necessária uma abordagem abrangente para responder à vasta gama de desafios e oportunidades de migração ligados à mudança do clima, à degradação ambiental e a desastres provocados por ameaças naturais. Tornou-se evidente que os vínculos entre migrações, meio ambiente e mudança do clima são relevantes para uma série de políticas públicas e práticas em várias áreas, como, por exemplo, redução de riscos de desastres, ação climática, questões urbanas, prevenção de conflitos, saúde, desenvolvimento sustentável e resposta humanitária.

A migração não pode ser tratada isoladamente de outras áreas de políticas públicas.

Esta Estratégia visa, primeiramente, apoiar a integração de preocupações climáticas e ambientais às políticas e práticas de migração. Em segundo lugar, pretende apoiar a inclusão das migrações, dos deslocamentos e de todas as formas de mobilidade nas políticas e práticas climáticas e ambientais. Por fim, a Estratégia também busca promover

a coerência em todos os domínios de políticas públicas ao integrar a migração, a mudança do clima e as considerações ambientais a outras agendas relevantes.

Dada a natureza transversal da migração no contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres, a OIM colabora com uma vasta gama de parceiros, em particular sua agência irmã, o ACNUR; as Convenções do Rio; e diversas agências que atuam nas áreas de meio ambiente, desenvolvimento e redução de riscos de desastres, especialmente o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR). As parcerias estão no centro da ação da OIM, inclusive a cooperação com instituições financeiras, organizações acadêmicas, grupos de reflexão (think tanks), sociedade civil, plataformas lideradas pelos Estados, redes multisectoriais, entes da mídia, organizações de migrantes e da diáspora e representantes de populações afetadas. São desenvolvidas parcerias com atores globais, regionais, nacionais e subnacionais.

37 *Glossário sobre Migração da OIM*; A segurança humana diz respeito ao direito das pessoas de viver em liberdade e dignidade, livres de pobreza e desespero, promovendo a proteção de sua segurança física, bem-estar econômico e social e direitos humanos. Ela inclui o direito de todos os indivíduos, especialmente as pessoas vulneráveis, de viver sem medo e sem carências, com oportunidades iguais de desfrutar de todos os direitos e desenvolver plenamente seu potencial humano. Fonte: Adaptado de: Assembleia Geral das Nações Unidas, Seguimento do parágrafo 143 sobre Segurança Humana dos Resultados da Cúpula Mundial de 2005 (25 de outubro de 2012), UN Doc. A/RES/66/290, parágrafo 3(a).



4

**O MELHOR CENÁRIO
PARA A PRÓXIMA
DÉCADA**

4. O NOSSO MELHOR CENÁRIO PARA A PRÓXIMA DÉCADA

4.1 NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O objetivo geral desta Estratégia é definir como a OIM pode, ao longo da próxima década, desenvolver e implementar uma abordagem de migração abrangente, sustentada por evidências e baseada em direitos num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais em benefício de migrantes e sociedades. Isso só pode ser alcançado se trabalharmos em parceria com migrantes e comunidades, fóruns regionais, governos nacionais e locais, o sistema das Nações Unidas e uma vasta gama de outros atores intergovernamentais, não governamentais e do setor privado.

Portanto, esta Estratégia formula três **Objetivos Estratégicos** para atingir nosso objetivo final. Os três Objetivos Estratégicos derivam diretamente de conhecimentos e expertise adquiridos pela Organização ao longo das três últimas décadas³⁸. Eles se baseiam no trabalho de políticas públicas e operacional da OIM e derivam dos três objetivos institucionais³⁹ inicialmente apresentados aos Órgãos Diretivos da OIM em 2007, 2008 e 2009⁴⁰ e no Diálogo Internacional sobre Migração da OIM (IDM)⁴¹. Esses três objetivos foram divulgados em publicações importantes da OIM⁴² e submetidos à UNFCCC e ao Comitê Executivo do Mecanismo

Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos (WIM Excom) em relação aos Impactos da Mudança do Clima⁴³.

Para cumprir esses objetivos, a Estratégia identifica quatro **Áreas Prioritárias de Engajamento** nas quais a OIM já está demonstrando um bom desempenho, ou em que haja espaço para aproveitar os sucessos existentes para aumentar a eficácia e maximizar os recursos. Tanto os Objetivos Estratégicos quanto as Áreas Prioritárias de Engajamento estão alinhados aos três pilares da Visão Estratégica do Diretor Geral da OIM: resiliência, mobilidade e governança.

A relevância dos três Objetivos Estratégicos já foi amplamente reconhecida fora da OIM, inclusive por parceiros importantes como a Plataforma sobre Deslocamentos por Desastres. Durante a elaboração da Estratégia, do processo de consultas e da Avaliação da Resposta Institucional da OIM para Tratar do Nexo entre Migrações, Meio Ambiente e Mudança do Clima, as partes interessadas reafirmaram a relevância contínua deste marco institucional.

Os objetivos institucionais originais foram ligeiramente reformulados e transformados nos três Objetivos Estratégicos a seguir.

38 Ver, por exemplo, *Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Avaliação das Evidências*, OIM, 2009; *Compêndio de Atividades da OIM nas Áreas de Migração, Mudança do Clima e Meio Ambiente*, OIM, 2009; *Compêndio de Atividades da OIM nas Áreas de Redução de Riscos de Desastres e Resiliência*, OIM, 2013; *Perspectivas da OIM sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima*, OIM, 2014; e *Engajamento da OIM no Ambiente de Migração e Mudança do Clima*, OIM, 2018.

39 “A organização busca cumprir três objetivos amplos na gestão da migração ambiental, intervindo em cada fase do ciclo migratório: minimizar ao máximo a migração forçada e não gerenciada; nos casos em que ocorrer migração forçada, garantir assistência e proteção para as pessoas afetadas e buscar soluções duradouras; e promover o papel da migração como estratégia de adaptação à mudança do clima” OIM, 2012. Diálogo Internacional sobre Migração, N.º 18 — Mudança do Clima, Degradação Ambiental e Migração.

40 Documento para debate: Migração e Meio Ambiente MC/INF/288 (2007); Comitê Permanente de Programas e Finanças SCPF/21 (2008), Comitê Permanente de Programas e Finanças (2008). Ver anexo sobre documentos-chave da OIM.

41 *Diálogo Internacional sobre Migração n.º 10 — Seminário de Especialistas: Migração e Meio Ambiente*, OIM, 2008; *Diálogo Internacional sobre Migração n.º 18 — Mudança do Clima, Degradação Ambiental e Migração*, OIM, 2012; *Diálogo Internacional sobre Migração n.º 31 — Aceleração da ação integrada para o desenvolvimento sustentável: Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima*, OIM, 2021.

42 *Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Avaliação das Evidências*, OIM, 2009; *Compêndio de Atividades da OIM nas Áreas de Migração, Mudança do Clima e Meio Ambiente*, OIM, 2009; *Perspectivas da OIM sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima*, OIM, 2014; e *Engajamento da OIM sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima*, OIM, 2018.

43 Edital do Comitê Executivo do Mecanismo Internacional de Varsóvia, Área de Ação n.º 6: Submissão da Organização Internacional para as Migrações (OIM) sobre Migração, Deslocamento e Mobilidade Humana, 2016.

4.1.1 Objetivo Estratégico 1

“Desenvolver soluções para facilitar o movimento de pessoas.”

Gerenciar a migração num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.

Em consonância com seu mandato na área de migração e seu papel como coordenadora e responsável pelo Secretariado da Rede das Nações Unidas sobre Migração, a OIM promoverá abordagens que viabilizem uma migração ordenada, segura, responsável e regular num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais. A OIM apoiará a elaboração e a implementação de políticas públicas e práticas migratórias inovadoras, inclusive, como último recurso, a realocação planejada. A OIM buscará desenvolver soluções que potencializem o potencial da migração para a adaptação à mudança do clima e a redução de riscos, aumentando as contribuições de migrantes, diásporas e comunidades para a ação climática e a construção de resiliência.

4.1.2 Objetivo Estratégico 2

“Desenvolver soluções para as pessoas em movimento.”

Assistir e proteger migrantes e pessoas deslocadas num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.

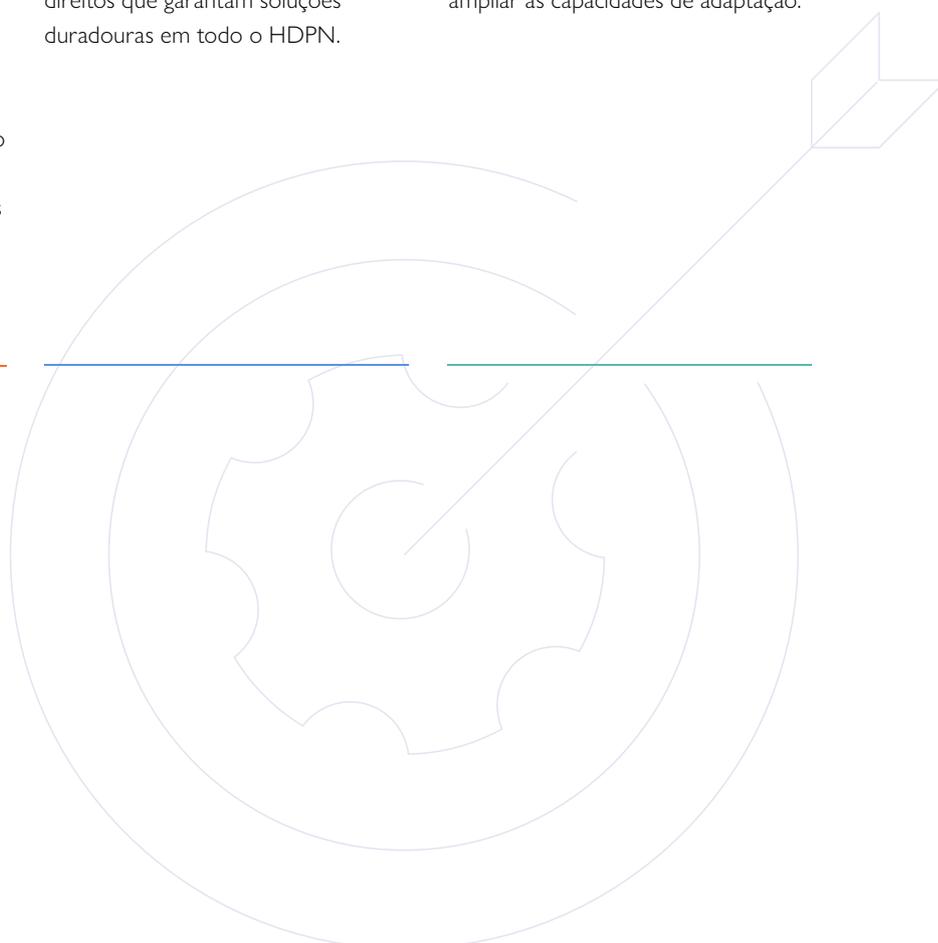
A OIM buscará atender às necessidades de assistência e proteção de migrantes e pessoas deslocadas, além de abordar e reduzir as vulnerabilidades da migração num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais. A OIM apoiará a elaboração e a implementação de ações antecipatórias, assistência para salvar vidas e abordagens inclusivas e baseadas em direitos que garantam soluções duradouras em todo o HDPN.

4.1.3 Objetivo Estratégico 3

“Desenvolver soluções para que as pessoas não tenham de migrar”

Tornar a migração uma escolha, aumentando a resiliência e abordando os fatores climáticos e ambientais adversos que obrigam as pessoas a migrar.

Em colaboração com parceiros, a OIM apoiará esforços que visem a evitar a migração por necessidade, inclusive os deslocamentos, e atender às necessidades de populações imobilizadas e impedidas de migrar. A OIM estabelecerá parcerias para: desenvolver e implementar abordagens conjuntas que analisem e abordem os fatores ambientais que obrigam as pessoas a se deslocar; acelerar a ação climática; reduzir riscos; aumentar a resiliência; e ampliar as capacidades de adaptação.



4.2 NOSSAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ENGAJAMENTO

A seção a seguir descreve **quatro Áreas Prioritárias de Engajamento** que nos permitirão alcançar nossos **Objetivos Estratégicos**. Cada uma das Áreas Prioritárias se conecta transversalmente aos três Objetivos Estratégicos. Para cada Área Prioritária, são propostas **Ações Prioritárias Direcionadas** e não exaustivas para orientar sua implementação futura.

Será elaborado um **Documento de Orientação Estratégica** para traduzir ainda mais os Objetivos Estratégicos e as Áreas Prioritárias de Engajamento em atividades concretas com resultados previstos em diferentes níveis⁴⁴.

Os impactos das atividades da OIM e de seus parceiros desenvolvidas a partir desta Estratégia serão relatados no Marco de Resultados Estratégicos (SRF) da OIM.

1 Papel da OIM relacionado a políticas de migração. Como principal agência intergovernamental de migração, a OIM apoiará os Estados e outros atores na elaboração de políticas e práticas migratórias inovadoras e baseadas em direitos, que integrem questões de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.

2 Papel operacional da OIM. Como um dos principais atores operacionais, a OIM apoiará os Estados e outros atores na operacionalização de respostas à migração e ao deslocamento em um contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres em todo o HDPN.

3 Papel da OIM de provisão de conhecimentos. Como um dos principais provedores de conhecimentos, a OIM fortalecerá políticas públicas baseadas em evidências e abordagens operacionais para tratar da migração num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, por meio da produção, análise e disseminação de dados e conhecimentos relevantes.

4 Papel mobilizador da OIM. Como um importante agente mobilizador, a OIM promoverá a coerência das políticas públicas e parcerias inclusivas para promover a inclusão de considerações relacionadas a migrações e deslocamentos nas pautas de mudança do clima, meio ambiente, desastres e outras relevantes.

Área Prioritária de Engajamento 1

Papel da OIM relacionado a políticas de migração. Como principal agência intergovernamental de migração, a OIM apoiará os Estados e outros atores na elaboração de políticas e práticas migratórias inovadoras e baseadas em direitos, que integrem questões de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais.

Conforme destaca a Visão Estratégica da OIM 2019–2023, a Organização assumiu um papel de liderança global na pauta da migração ao longo da última década. Como resultado, os Estados cada vez mais solicitam apoio da OIM para responder de forma mais eficaz às dinâmicas, desafios e oportunidades da migração e garantir o bem-estar de uma população cada vez mais diversificada de migrantes e comunidades. A OIM é, portanto, uma fonte importante de aconselhamento e

assessoria sobre políticas e práticas migratórias. Com base nesses pontos fortes e em nossa vasta experiência, queremos incentivar um pensamento inovador sobre como as políticas e práticas de migração podem evoluir para melhor abordar os impactos das mudanças climáticas e ambientais na mobilidade humana. Quando necessário, e em estreita coordenação com os Estados envolvidos, queremos apoiar a revisão e o desenvolvimento de instrumentos especializados de política

⁴⁴ O Documento de Orientação da Estratégia e o Plano de Trabalho serão desenvolvidos após a publicação da Estratégia.

migratória que respondam aos desafios e oportunidades impostos por fatores ambientais e climáticos. Aproveitaremos

o poder de mobilização da Rede das Nações Unidas sobre Migração para atingir esse objetivo.

As **ações prioritárias direcionadas** incluirão:

a. Apoiar a integração de preocupações climáticas e ambientais aos marcos nacionais e subnacionais de políticas de migração e deslocamento

A OIM fornecerá expertise técnica, atividades de capacitação e iniciativas de projetos direcionados para ajudar Estados, governos locais e atores relevantes a integrar questões ambientais e de mudança do clima às políticas e práticas nacionais e locais de migração e deslocamento. No caso dos Estados que tiverem adotado o Pacto Global para a Migração, nosso apoio técnico contribuirá para a implementação dos compromissos do Pacto, em coordenação com os membros da Rede das Nações Unidas sobre Migração. Isso incluirá garantir que esses compromissos sejam refletidos em todos os setores — por exemplo, desenvolvimento rural e sistemas alimentares sustentáveis, prevenção de conflitos, saúde e outros — e em diferentes níveis de governança.

b. Apoiar a integração de considerações climáticas e ambientais aos processos normativos regionais sobre migração

A OIM fornecerá expertise técnica e orientações sobre políticas públicas para apoiar a inclusão de preocupações climáticas e ambientais em debates sobre políticas regionais de migração em vigor, como, por exemplo, os Processos Consultivos Regionais sobre Migração e os debates intergovernamentais regionais relacionados a protocolos regionais de livre circulação. Em parceria com entidades nacionais, organizações regionais, plataformas e processos, além de uma vasta gama de outros parceiros, também apoiará os Estados em suas atividades em prol da elaboração de novos marcos regionais que visem especificamente a abordar questões de migração, meio ambiente, mudança do clima e deslocamentos induzidos por ameaças naturais.

c. Apoiar o desenvolvimento de abordagens especializadas baseadas em direitos, políticas públicas e leis sobre migração, mudança do clima e meio ambiente

A OIM fornecerá expertise, atividades de capacitação e iniciativas de projetos direcionados para ajudar os Estados a desenvolver políticas de migração dedicadas a enfrentar desafios e oportunidades ambientais e climáticas. A Organização também apoiará os Estados que queiram revisar suas disposições legais de migração em vigor ou desenvolver novas políticas públicas e leis.

d. Fortalecer capacidades de formuladores de políticas públicas

A OIM ampliará o apoio ao fortalecimento de capacidades de formuladores de políticas públicas sobre migração e deslocamentos num contexto de mudança do clima, com foco nos países mais vulneráveis à mudança do clima. A OIM aproveitará suas extensas parcerias, experiência e ferramentas⁴⁵. Os esforços de capacitação se concentrarão em apoiar os formuladores de políticas públicas nacionais no aprimoramento dos marcos nacionais de políticas públicas em vigor (por exemplo, nas áreas de deslocamentos internos, migração laboral, evacuação, pastoreio e realocação planejada), por meio da integração de questões de migração, meio ambiente e mudança do clima a todas as áreas de políticas nacionais relevantes, com uma abordagem que englobe toda a sociedade. As iniciativas de capacitação também incluirão atores regionais e governos locais, que são fundamentais para liderar mudanças concretas em nível local, incentivando o desenvolvimento de marcos nacionais de políticas públicas em parceria com atores regionais e governos locais e apoiando os processos de formulação de políticas públicas liderados pelo governo local⁴⁶.

45 Como exemplo, ver [Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Manual de Treinamento \(Guia do Facilitador\)](#).

46 Por exemplo, os governos locais estão assessorando e identificando oportunidades de parcerias como C40-A Força-Tarefa de Prefeitos Globais do MMC sobre Clima e Migração.

Área Prioritária de Engajamento 2

Papel operacional da OIM. Como um dos principais atores operacionais, a OIM apoiará os Estados e outros atores na operacionalização de respostas à migração e ao deslocamento em um contexto de degradação ambiental, mudança do clima e desastres em todo o HDPN.

O agravamento dos impactos das mudanças climáticas e ambientais está criando necessidades adicionais, especialmente nos países mais vulneráveis aos impactos climáticos. Nesse contexto, a OIM está empenhada em reforçar o apoio operacional que oferece a seus Estados membros. A OIM implementa uma vasta carteira de atividades relacionadas à migração e a deslocamentos num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, em coordenação com outros atores do sistema internacional e uma vasta gama de parceiros. A OIM atua em todo o

HDPN para abordar os fatores ambientais e climáticos que obrigam as pessoas a deixar seus locais de residência, fomentar a resiliência de indivíduos e comunidades e fornecer assistência humanitária e para a recuperação de maneira eficaz e oportuna, inclusive para deslocados/as internos/as (IDPs). A OIM também apoia as respostas relativas à gestão da migração no contexto da mudança do clima e dos impactos ambientais, dando forte destaque às contribuições dos migrantes para cumprir os ODSs e aos resultados positivos da migração.

As **ações prioritárias direcionadas** incluirão:

- a. **Desenvolver uma perspectiva sobre o clima que abranja toda a OIM sobre evidências, políticas públicas e atividades operacionais**

A OIM está empenhada em promover uma nova visão institucional em que as dimensões climáticas e ambientais sejam sistematicamente integradas às nossas políticas e ações operacionais. A Organização se esforçará para entender melhor como fatores climáticos e ambientais impactam suas atividades no HDPN ou vice-versa. Além disso, a OIM promoverá ativamente o desenvolvimento de atividades integradas que potencializem a expertise de diferentes partes da Organização e conectem nosso trabalho nas áreas de migração e adaptação/mitigação climáticas a outras áreas, tais como gestão da migração, saúde, migração e desenvolvimento, engajamento das diásporas, diversidade, inclusão e coesão social, gestão de fronteiras, resposta humanitária e redução de riscos de desastres.

- b. **Apoiar os Estados e outras instituições para ajudar e proteger as pessoas que se deslocam num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais por meio de uma abordagem baseada em direitos**

A OIM fornecerá apoio operacional ampliado a governos e outros atores que prestam assistência direta a pessoas afetadas por seus movimentos, de forma a abordar todas as formas de mobilidade humana no contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, inclusive evacuações, retornos, migração sazonal, movimentos pastoris,

migração laboral e realocações planejadas, mantendo pleno respeito pelos direitos humanos dos indivíduos e comunidades envolvidos.

- c. **Desenvolver respostas abrangentes ao deslocamento num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais**
A OIM aumentará seu apoio aos Estados e outros atores para gerenciar o movimento de populações deslocadas no contexto de desastres e degradação ambiental extrema, seja dentro de seus próprios países, seja além das fronteiras nacionais. Em particular, a OIM apoiará a implementação dos instrumentos disponíveis, como a Agenda Nansen de Proteção⁴⁷ e o Objetivo 5 do Pacto Global para a Migração, a partir do papel da OIM como órgão líder do Grupo Global de Coordenação e Gestão de Acampamentos (CCCM) em países afetados por desastres e o envolvimento da OIM em iniciativas conjuntas, como a implementação do Plano de Ação das Nações Unidas sobre Redução de Riscos de Desastres para Promover Resiliência e a Iniciativa de Capacitação para a Redução de Desastres (CADRI).

- d. **Apoiar cidades e governos locais no tratamento de questões de migração, meio ambiente e mudança do clima**

A OIM atuará em parceria com cidades, governos locais e redes de governos locais para melhor entender e abordar os vínculos entre migração, urbanização acelerada e impactos da mudança do clima, principalmente nos meios de subsistência rurais e em áreas periurbanas, no

47 Agenda Nansen para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima, 2015.

planejamento urbano e na sustentabilidade ambiental na cidade. Considerando as crescentes taxas de urbanização e migração de áreas rurais para urbanas, deve ser priorizada a sustentabilidade ambiental urbana e inteligente em termos de clima. Essa área foi identificada como uma clara lacuna de implementação na qual a OIM pode agregar valor, em colaboração com outros atores relevantes⁴⁸.

e. Abordar os impactos de processos graduais e da degradação ambiental na migração

A OIM desenvolverá atividades inovadoras que se concentrarão especificamente em melhorar a compreensão sobre e abordar os impactos de processos graduais na migração, tais como desertificação, elevação do nível do mar, erosão costeira, recuo glacial, derretimento do permafrost, acidificação dos oceanos, calor extremo, mudanças nas precipitações, perdas de ecossistemas e biodiversidade e escassez de recursos relacionados em países vulneráveis. Isso inclui o apoio ao desenvolvimento de rotas de migração seguras e regulares, de acordo com o Objetivo 5 do Pacto Global para a Migração, de forma a estabelecer práticas e ferramentas de migração inovadoras que se baseiem especificamente em nossa compreensão das tendências e padrões de migração induzidos por processos graduais.

f. Abordar os impactos de longo prazo da migração num contexto de mudança do clima

A OIM fornecerá apoio operacional aprimorado aos governos para abordar as implicações de longo prazo dos movimentos de pessoas por meio de ações abrangentes ligadas a retorno, reintegração, integração e reassentamento que fomentem a resiliência de migrantes e comunidades de origem e destino.

g. Apoiar as contribuições positivas de migrantes, diásporas e comunidades para a ação climática e o desenvolvimento sustentável

A OIM apoiará atividades que permitam que migrantes, diásporas e comunidades contribuam significativamente para a ação climática, com foco em empregos verdes, agroecologia, reflorestamento, energias limpas, edificações sustentáveis, economia circular, sistemas alimentares sustentáveis, água, terra e gestão de resíduos, redução de riscos de desastres, preparação e aumento da resiliência nas comunidades de origem e destino. Essas abordagens apoiarão o cumprimento dos ODSs e contribuirão para narrativas mais equilibradas e objetivas sobre a migração e as contribuições dos migrantes.

Área Prioritária de Engajamento 3

Papel da OIM de provisão de conhecimentos. Como um dos principais provedores de conhecimentos, a OIM fortalecerá políticas públicas baseadas em evidências e abordagens operacionais para tratar da migração num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, por meio da produção, análise e disseminação de dados e conhecimentos relevantes.

A OIM desenvolveu uma grande quantidade de conhecimentos especializados e evidências sobre migração, meio ambiente e mudança do clima, com mais de 200 publicações analisando como os impactos climáticos e ambientais influenciam a migração em todo o mundo. A Organização também adquiriu experiência programática de todas as regiões do mundo, que podem informar a base de conhecimentos globais e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências e a implementação de programas relevantes. Essas atividades geram um grande volume de dados, bem como expertise e conhecimentos implícitos que ainda não são totalmente utilizados e aproveitados, principalmente devido à falta de processos de avaliação sistemática que permitam à Organização avaliar plenamente os impactos de suas atividades, extrair

lições aprendidas e aplicar os *insights* adquiridos. Conforme descreve sua Visão Estratégica, a OIM precisa fortalecer sua capacidade de extrair dados, conhecimentos e experiências de campo, bem como analisar e aplicar resultados, de forma a atingir todo o seu potencial como ator na área de políticas públicas e como fonte de informações confiáveis sobre migração. Além disso, a OIM continuará a apoiar e aprimorar as amplas pesquisas e análises existentes realizadas no âmbito da Organização para melhorar a compreensão das questões em jogo e embasar políticas e atividades programáticas, garantindo sinergias com as pesquisas e análises disponíveis e em andamento nos níveis internacional e regional, aproveitando oportunidades como o *European Horizon 2020*, ou ainda pesquisas realizadas pelo Centro Conjunto de Pesquisas (JRC) da Comissão Europeia.

⁴⁸ Por exemplo, a OIM trabalhará em estreita colaboração com a C40-A Força-Tarefa de Prefeitos Globais do MMC sobre Clima e Migração, um dos pontos de entrada relevantes para identificar as necessidades e prioridades de parceiros públicos municipais.

As **ações prioritárias direcionadas** incluirão:

a. Gerar novos conhecimentos e evidências por meio de abordagens conjuntas

A OIM trabalhará com instituições relevantes e provedores de conhecimentos para coletar e analisar dados e evidências que possam facilitar a compreensão das complexas interligações entre migração, meio ambiente e mudança do clima. Por meio de parcerias aprimoradas, inclusive com o setor privado, a OIM priorizará pesquisas e análises relacionadas a questões pouco exploradas, como as conexões entre migração, mudança do clima e desenvolvimento sustentável, proteção, conflitos, segurança, demografia, urbanização e gestão de recursos, inclusive por meio de perspectivas de gênero. A OIM dedicará atenção especial aos países e regiões mais vulneráveis à mudança do clima, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, os países em desenvolvimento sem litoral, os países menos desenvolvidos, as regiões montanhosas, os deltas de baixa altitude, as terras áridas e as zonas úmidas. A OIM aproveitará seu extenso trabalho na produção global de dados e conhecimentos, em particular as pesquisas e análises da Divisão de Pesquisa sobre Migração, o Centro de Análise de Dados de Migração Global (GMDAC) e a Divisão de Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima (MECC).

b. Produzir dados e conhecimento específicos de cada contexto para preencher as lacunas existentes

A OIM produzirá, analisará e compartilhará resultados e dados contextualizados de pesquisas sobre tendências de migração e deslocamentos associados à mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais, desagregados por gênero, nível de vulnerabilidade e faixa etária. Em particular, a Organização buscará preencher as lacunas de conhecimento existentes, inclusive aquelas relacionadas a vetores graduais e corredores de migração em países vulneráveis. A OIM manterá e aprimorará seu trabalho de previsões e cenários de migração, inclusive em nível local, e seus esforços para melhor conectar os conjuntos de dados já disponíveis, como, por exemplo, sobre vítimas de tráfico. Para tal, a OIM alavancará seu trabalho de campo de coleta de dados vinculado à Matriz de Monitoramento de Deslocamentos (DTM) da

OIM⁴⁹ e suas várias ferramentas, como a Ferramenta de Rastreamento da Transumância da OIM⁵⁰ e o trabalho de análise realizado pelos escritórios global, regionais e nacionais da OIM ao redor do mundo. A Organização também investirá na realização de avaliações mais sistemáticas de suas atividades nos níveis nacional e regional e extrairá as lições aprendidas dos programas de campo para retroalimentar políticas e aprimorar evidências.

c. Aprimorar os esforços globais de gestão de conhecimentos

A OIM promoverá a consolidação e o compartilhamento da base de evidências existente — inclusive por meio do Portal de Migração Ambiental da OIM⁵¹, do Portal de Dados de Migração Global da OIM⁵² do Centro de Conhecimentos da Rede das Nações Unidas sobre Migração⁵³, e de capítulos temáticos específicos da principal publicação bienal da OIM, o Relatório sobre Migração Mundial, e de outras publicações especializadas. A OIM também continuará a fortalecer sua colaboração com parceiros acadêmicos e contribuirá para debates globais relacionados a pesquisas e análises sobre migração, meio ambiente e mudança do clima, a fim de melhorar ainda mais a disseminação da expertise da OIM e expandir o papel da Organização como provedora de conhecimentos.

d. Fortalecer, com melhores dados e análises, a compreensão sobre os vínculos entre migração, meio ambiente e mudança do clima e as questões de segurança e conflito

A OIM fortalecerá pesquisas e análises baseadas em evidências para gerar novos dados e conhecimentos sobre a interação entre mudança do clima, degradação ambiental, desastres, segurança e conflitos. A OIM deseja aprimorar os conhecimentos atuais sobre como os efeitos combinados da mudança do clima e da instabilidade podem resultar em riscos combinados para as comunidades e levar a deslocamentos, com o objetivo de embasar o desenvolvimento de políticas personalizadas para mitigar esses riscos. A OIM também disponibilizará seus conhecimentos sobre migração e deslocamentos a iniciativas em vigor, como o Mecanismo

49 Mobilidade Humana no Contexto de Mudanças Ambientais e Climáticas — Avaliação das práticas atuais e recomendadas para análise na DTM (2020).

50 Ferramenta de Rastreamento da Transumância — Uma perspectiva regional de mobilidade na África Ocidental. Disponível em <https://publications.iom.int/system/files/pdf/ch10-transhumance-tracking-tool.pdf>.

51 <https://environmentalmigration.iom.int/>.

52 <https://gmdac.iom.int/global-migration-data-portal>.

53 <https://migrationnetwork.un.org/hub>.

de Segurança Climática da ONU sobre riscos de segurança relacionados ao clima.

e. Apoiar os governos nacionais e outras partes interessadas na coleta e análise de dados

A OIM ajudará governos e outras partes interessadas, como redes de pesquisadores, a desenvolver suas capacidades para melhorar sua coleta de dados e a análise das informações disponíveis em todos os setores. As fontes de dados existentes geradas por diferentes instituições nacionais ou regionais podem ser de ajuda inestimável para promover a compreensão e o conhecimento, mas muitas vezes permanecem subutilizadas.

f. Aprimorar as abordagens baseadas em evidências sobre preparação, ação precoce e resposta humanitária para abordar e remediar os deslocamentos em um contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais

Com base nos conhecimentos operacionais existentes e em dados relevantes, a OIM fortalecerá seu papel de liderança na integração das dimensões de mobilidade climática e ambiental às estruturas internacionais de resposta humanitária, de forma a permitir análises coerentes e bem coordenadas, planejamento estratégico, orientações sobre políticas públicas, operações e advocacy para melhorar a situação das pessoas e comunidades afetadas. A OIM vai ampliar a disponibilidade de dados para apoiar respostas humanitárias a deslocamentos internos relacionados a choques climáticos e desastres, inclusive por meio da DTM da OIM, em total conformidade com os Princípios de Proteção de Dados da OIM.

Área prioritária de engajamento 4

Papel mobilizador da OIM. Como um importante agente mobilizador, a OIM promoverá a coerência das políticas públicas e parcerias inclusivas para promover a inclusão de considerações relacionadas a migrações e deslocamentos nas pautas de mudança do clima, meio ambiente, desastres e outras relevantes.

A OIM tem sido particularmente bem-sucedida no fornecimento de apoio técnico a debates intergovernamentais sobre políticas públicas nos níveis global e regional nas áreas de mudança do clima, meio ambiente e desertificação. A Organização já investiu recursos significativos no desenvolvimento e compartilhamento da expertise técnica que molda as agendas globais e regionais em outros domínios, como oceanos, água, ecossistemas, biodiversidade e energia.

Além das agendas de clima e meio ambiente, a OIM também trabalhou para ampliar a compreensão sobre os vínculos entre migração, meio ambiente e mudança do clima em outros domínios, tais como gestão de desastres, resposta humanitária e a crises, saúde, alimentação, juventude, gênero ou questões urbanas. Como resultado, a OIM tem desempenhado um papel importante no desenvolvimento de marcos e princípios de políticas públicas globais e regionais⁵⁴.

Dez anos após a última sessão do Diálogo Internacional sobre Migração dedicada às sinergias emergentes entre migração, meio ambiente e mudança do clima, o IDM 2021 retornou ao tema num momento de crescente urgência política, em que o mundo lidava com os impactos multifacetados e de longo alcance da crise sanitária global causada pela covid-19⁵⁵. Olhando para o futuro, a OIM precisa oferecer aos Estados expertise jurídica e políticas técnicas mais sistemáticas. A Organização pretende intensificar seu apoio aos esforços de vários governos para traduzir princípios globais em políticas públicas e programas de nível nacional e local que estejam alinhados aos compromissos acordados internacionalmente, como o Acordo de Paris, as Recomendações da Força-Tarefa sobre Deslocamentos da UNFCCC e o Pacto Global para a Migração.

Este objetivo está alinhado ao papel da OIM como coordenadora da Rede das Nações Unidas sobre Migração.

54 O Relatório sobre a capacidade da Organização Internacional para as Migrações na área de políticas públicas de 2018 identificou o trabalho da OIM sobre políticas de migração, meio ambiente e mudança do clima como uma boa prática que revela como a OIM apoia e participa da elaboração de políticas globais, regionais e nacionais.

55 Aceleração da ação integrada para o desenvolvimento sustentável: migração, meio ambiente e mudança do clima, Diálogo Internacional sobre Migração (IDM), 2021. Disponível em www.iom.int/accelerating-integrated-action-sustainable-development-migration-environment-and-climate-change.

As ações prioritárias direcionadas incluirão:

a. Apoiar a integração de questões de migração em políticas públicas regionais, nacionais e locais relacionadas ao clima e ao meio ambiente

A OIM fornecerá expertise, atividades de capacitação e iniciativas de projetos direcionados para apoiar os Estados a integrar considerações de migração a marcos de políticas públicas regionais, nacionais e locais sobre clima, desertificação, biodiversidade, oceanos, ecossistemas e meio ambiente, bem como outras políticas públicas relacionadas, como nas áreas de prevenção de conflitos, desenvolvimento rural e alimentação sustentável. A OIM continuará a ajudar Estados e outras entidades a integrar considerações de migração e deslocamentos a suas políticas públicas e programas climáticos, como, por exemplo, as Contribuições Nacionalmente Determinadas⁵⁶ e os Planos Nacionais de Adaptação⁵⁷. A Organização apoiará esforços nacionais que visem a integrar as preocupações de migração a diferentes áreas ambientais. Além disso, se concentrará em áreas atualmente pouco exploradas, como os vínculos entre migração e gestão de ecossistemas, inclusive oceanos e terras, e as conexões entre migração e gestão de recursos hídricos. A OIM apoiará esforços nacionais que busquem maior coerência na área de políticas públicas para que a implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris esteja alinhada à implementação das Revisões Nacionais Voluntárias⁵⁸ e das Estratégias Nacionais de Redução de Riscos de Desastres⁵⁹. A Organização explorará oportunidades de parcerias para avaliar a implementação local de metas globais relacionadas à migração e a políticas climáticas e ambientais⁶⁰.

b. Avançar nos esforços de governança global sobre migração, meio ambiente e mudança do clima

Com base nas evidências existentes, a OIM fortalecerá seu apoio técnico à elaboração e implementação

de importantes processos de políticas públicas em nível global, tais como: as negociações no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o trabalho da Força-Tarefa da UNFCCC sobre Deslocamentos; a implementação do Pacto Global para a Migração; o trabalho da Rede das Nações Unidas sobre Migração e seus trabalhos sobre mudança do clima e migração; o Fórum Internacional de Revisão de Migração (IMRF) e sua Declaração de Progresso; a implementação da Agenda Nansen de Proteção; a implementação do Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres; e o Diálogo Internacional da OIM sobre Migração. Para tal, a OIM também fortalecerá suas parcerias, inclusive com a Plataforma sobre Deslocamentos por Desastres e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em linha com o Marco Estratégico do ACNUR para Ação Climática⁶¹.

c. Apoiar governos locais, tanto urbanos quanto rurais, para integrar preocupações sobre migração, mudança do clima e meio ambiente

A OIM apoiará parcerias entre governos nacionais e locais, municípios e organizações da sociedade civil para enfrentar os desafios subjacentes relacionados à migração e a deslocamentos num contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres provocados por ameaças naturais. Isso inclui uma análise dos desafios relacionados à rápida urbanização e à precariedade dos meios de subsistência. Migrantes e pessoas deslocadas muitas vezes vivem e trabalham em áreas urbanas e periurbanas com instalações e serviços públicos limitados. Nesse contexto, a OIM mobilizará e alavancará suas parcerias em vigor com governos locais e organizações lideradas por cidades⁶² para ampliar o diálogo e a ação em nível local.

56 Contribuições Nacionalmente Determinadas da UNFCCC. Disponível em <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/nationally-determined-contributions-ndcs/nationally-determined-contributions-ndcs>.

57 Planos Nacionais de Adaptação da UNFCCC. Disponível em www4.unfccc.int/sites/NAPC/Pages/national-adaptation-plans.aspx.

58 Plataforma de Conhecimentos sobre Desenvolvimento Sustentável. Revisões nacionais voluntárias. Disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>.

59 Das palavras às ações. Disponível em www.undrr.org/developing-national-disaster-risk-reduction-strategies.

60 Inclui, por exemplo, apoiar as Revisões Voluntárias Locais (RVLs) da Agenda 2030 e a Chamada à Ação Local do Mecanismo de Prefeitos do GFMD para implementar o Pacto Global para a Migração e o Pacto Global sobre Refugiados.

61 Marco Estratégico para Ação Climática, ACNUR 2021. Disponível em www.unhcr.org/604a26d84.pdf.

62 Como, por exemplo, o Conselho de Prefeitos sobre Migração e o Mecanismo de Prefeitos do Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento.



5

**RUMO À
IMPLEMENTAÇÃO**

5. RUMO À IMPLEMENTAÇÃO

Os esforços da OIM para implementar a visão e os princípios descritos neste documento prosseguirão com o desenvolvimento da Fase 2 da Estratégia Institucional sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima.

A Fase 2 se concentrará na elaboração de um Documento de Orientação Estratégica, apresentando componentes de programas, captação de recursos, financiamento e parceria com exemplos de diferentes regiões. O Documento de Orientação Estratégica proporá um plano de ação baseado também nas recomendações produzidas pela avaliação externa do Gabinete do Inspetor Geral da OIM (OIG) sobre o trabalho da Organização nas áreas de migração e mudança do clima⁶³.

O Documento de Orientação Estratégica descreverá como as Áreas Prioritárias de Engajamento se traduzem em ações para atingir os Objetivos Estratégicos e identificar as áreas temáticas e escritórios nacionais da OIM comprometidos com a implementação dessas iniciativas. Serão propostas ações prioritárias para todas as regiões da OIM, com base em abordagens específicas e complementares ao contexto: respostas operacionais, elaboração de políticas públicas, desenvolvimento de pesquisas e conhecimentos, comunicação e capacitação. Para aumentar a coerência institucional, o Documento de Orientação Estratégica será totalmente alinhado ao novo Marco de Resultados Estratégicos (SRF) da OIM.

A OIM já trabalha com uma grande rede de partes interessadas governamentais, intergovernamentais e não governamentais dos setores de mobilidade humana, questões humanitárias, meio ambiente, desenvolvimento e academia. A natureza multicausal da migração no contexto das mudanças climáticas e ambientais demanda parcerias, cooperação e abordagens comuns, em que cada entidade contribua com sua expertise. Nesse sentido, a OIM liderará, sempre que possível, a elaboração e implementação de atividades conjuntas que potencializem suas próprias vantagens comparativas e aquelas dos outros parceiros. A OIM deve manter e aprimorar suas parcerias atuais, além de se envolver ainda mais no desenvolvimento de colaborações inovadoras com atores como o setor privado, bancos de desenvolvimento internacionais e regionais e partes interessadas migrantes e da diáspora.

O Documento de Orientação Estratégica será elaborado em estreita coordenação com todos os departamentos relevantes da OIM e suas várias divisões, bem como escritórios regionais e nacionais, trabalhando juntos para implementar uma narrativa institucional comum. No seguimento das consultas realizadas durante a fase de elaboração da Estratégia, serão organizadas consultas com os Estados membros da OIM, parceiros das Nações Unidas e partes interessadas da sociedade civil, a fim de identificar partes interessadas externas que estejam empenhadas em trabalhar em estreita coordenação com a OIM para implementar a visão da Organização.

63 Avaliação da Resposta Institucional da OIM para Tratar do Nexa entre Migrações, Meio Ambiente e Mudança do Clima, maio de 2021. Disponível em <https://evaluation.iom.int/repository>.

Nossas Áreas de Investimento

A OIM deve dedicar recursos previsíveis e suficientes para fortalecer suas capacidades institucionais em áreas-chave para alcançar seus Objetivos Estratégicos. Esses investimentos devem, por sua vez, aumentar a capacidade da OIM de fornecer expertise técnica eficaz e relevante para seus Estados Membros, migrantes e suas comunidades. As áreas prioritárias identificadas para fortalecimento institucional incluem:

5.1 APOIO A ABORDAGENS E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPROMISSOS QUE ENGLOBEM TODA A ONU

A OIM buscará aprimorar suas capacidades para apoiar o desenvolvimento de abordagens que abranjam toda a ONU e que tenham relevância para o nexo entre migrações, meio ambiente e mudança do clima. Isso inclui contribuir para e implementar os resultados de iniciativas e estratégias em todo o sistema, como aquelas relacionadas à ação climática e à biodiversidade. Também envolve o fortalecimento da capacidade da OIM de incluir dimensões de migração ambiental em processos da ONU em nível nacional, como as Equipes da ONU em cada

país, os Marcos de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e as Avaliações Comuns de Países (CCA); e nos mecanismos regionais da ONU, como, por exemplo, as Coalizões Temáticas e os Grupos de Apoio entre Pares. A OIM buscará aumentar seu engajamento com o Escritório de Coordenação de Desenvolvimento da ONU, os diretores do Escritório de Coordenação de Desenvolvimento Regional e os coordenadores residentes da ONU.

5.2 FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INTERNAS E CAPACIDADES TÉCNICAS

A OIM deve investir no fortalecimento de sua expertise técnica interna para aumentar sua capacidade de fornecer apoio político consultivo a governos que queiram revisar, desenvolver e implementar políticas públicas em nível nacional que estejam alinhadas aos compromissos acordados internacionalmente. Tal apoio na área de políticas

públicas deve ser transversal e maximizar as sinergias entre várias áreas. Também é necessária uma expertise técnica aprimorada para ajudar os escritórios da OIM a integrar plenamente dimensões climáticas e ambientais a toda a sua programação.

5.3 EFICÁCIA NO TRABALHO DE ADVOCACY E TRANSMISSÃO DE NARRATIVAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS

A OIM continuará a promover a elaboração e disseminação de mensagens que reflitam as realidades existentes. Num mundo em que a desinformação e as subseqüentes narrativas negativas geram impactos adversos nas percepções sobre a migração e nos direitos e bem-estar dos migrantes, é fundamental que a Organização forneça

informações baseadas em evidências e crie mensagens apropriadas ancoradas em análises objetivas das questões em jogo. O Portal de Migração Ambiental da OIM é uma importante fonte de informações sobre o tema que pode ser mais bem aproveitada.

5.4 ACESSO A FINANCIAMENTO CLIMÁTICO GLOBAL

Até o momento, poucas atividades com foco na migração são financiadas por instrumentos climáticos e ambientais globais. Embora as organizações e parceiros tenham começado a acessar alguns fundos fiduciários de vários

parceiros, ainda há uma lacuna significativa, e o acesso a esses instrumentos financeiros poderia acelerar significativamente as ações no terreno.

A OIM ampliará sua capacidade de desenvolver atividades com foco na migração que possam ser implementadas no contexto de instrumentos de financiamento ambiental e climático globalis, como o Fundo Verde para o Clima, o Fundo de Adaptação e o Fundo Global para o Meio Ambiente. A Organização explorará opções de parceria com governos locais e outros atores para o desenvolvimento de propostas com foco na migração para esses mecanismos de financiamento.

A OIM investirá no aprimoramento de suas capacidades técnicas a fim de entender as complexidades do financiamento climático, desenvolver propostas de projetos com foco em fundos climáticos e desenvolver as estruturas institucionais necessárias para acessar tais instrumentos financeiros, bem como outros fundos fiduciários de vários parceiros.

5.5 INTEGRAÇÃO DAS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A OIM deve investir na garantia de que sua pegada operacional seja sustentável e não cause danos ambientais. Todas as atividades que busquem abordar questões

de migração, meio ambiente e mudança do clima precisam obedecer aos princípios descritos na Política de Sustentabilidade Ambiental da OIM⁶⁴.

64 <https://environmentalmigration.iom.int/environmental-sustainability>.



ANEXOS

ANEXOS

ANEXO 1. MARCOS INSTITUCIONAIS EM VIGOR

Esta Estratégia pretende contribuir para os marcos institucionais da OIM — tanto os que já estão em vigor quanto os que estão em fase de elaboração — e se adequar a eles, com o propósito de potencializar ações coerentes e abrangentes. Ela faz parte de um conjunto de novos documentos estratégicos institucionais solicitados pelo Diretor Geral da OIM em 2020 como parte da implementação de sua Visão Estratégica para a Organização. A Estratégia é, portanto, diretamente complementar aos seguintes marcos institucionais:

Visão Estratégica da OIM 2019–2023 e Marcos de Resultados Estratégicos da OIM (2019)

Elaboração A elaboração de uma Estratégia Institucional sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima como parte da Visão Estratégica 2019–2023 do Diretor Geral para a Organização, se dá em resposta à demanda dos Estados membros para que a OIM invista mais profundamente na compreensão e resposta aos vetores emergentes de migrações, especificamente a degradação ambiental e a mudança do clima. A Estratégia está, portanto, alinhada aos três pilares articulados na Visão Estratégica do Diretor Geral da OIM de 2019: resiliência, mobilidade e governança⁶⁵. Esta Estratégia está alinhada ao novo Marco de Resultados Estratégicos da OIM (SRF) que operacionaliza a Visão Estratégica da OIM e integra os compromissos do Marco de Governança da Migração da OIM, do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Os três Pilares de Ação da OIM sobre migração, meio ambiente e mudança do clima estão integrados aos quatro Objetivos do SRF que servirão como base para os relatórios sobre todas as atividades da OIM.

Estratégia Institucional da OIM sobre Migração e Desenvolvimento Sustentável (2020)

A Estratégia Institucional da OIM sobre Migração e Desenvolvimento Sustentável descreve uma abordagem de toda a organização para integrar, de forma abrangente, a migração e o desenvolvimento à formulação de políticas públicas e aos programas da OIM. Ela reconhece que a migração, quando bem gerida, pode constituir uma estratégia de desenvolvimento com resultados positivos⁶⁶. Por meio da Estratégia, a abordagem da OIM busca maximizar o potencial da migração para alcançar resultados de desenvolvimento sustentável para migrantes e sociedades, concentrando-se em alcançar três resultados centrais:

- (i) A mobilidade humana é, cada vez mais, uma escolha;
- (ii) Os migrantes e suas famílias são empoderados como atores de desenvolvimento; e
- (iii) A migração é, cada vez mais, bem gerida. Para alcançar esses resultados, o meio ambiente e a mudança do clima são identificados como uma questão transversal que deve ser integrada a todas as nossas abordagens para maximizar o potencial da migração de produzir resultados de desenvolvimento sustentável. As três normas ambientais da Estratégia (salvaguardas) serão incorporadas às abordagens de desenvolvimento da OIM:
 - (i) avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais;
 - (ii) eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição; e
 - (iii) conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais.

Estratégia de Dados sobre Migração da OIM: Embasamento de Políticas e Ações sobre Migração, Mobilidade e Deslocamentos (2020)

A Estratégia detalha como os dados são uma ferramenta essencial para entender melhor os vetores de migração, inclusive aqueles climáticos e ambientais. Ela expressa o compromisso da OIM de apoiar ativamente os esforços globais para aumentar a disponibilidade, o acesso, a análise e o uso responsável de dados sobre migração. O objetivo geral é melhorar a formulação e implementação de políticas públicas baseadas em evidências, apoiar respostas programáticas e operacionais e promover um discurso público equilibrado sobre migração.

Marco da OIM para Lidar com o Deslocamento Interno (2017)

O marco descreve os principais princípios da resposta da Organização ao deslocamento interno. Alinhado aos instrumentos normativos e legais externos predominantes no âmbito da arquitetura humanitária e fundamentados

65 Visão Estratégica da OIM 2019–2023: Definição da rota da OIM., C/110/INF/1. Original: inglês, 15 de novembro de 2019.

66 OIM (2017), Migração na Agenda 2030: Implementação dos Compromissos Relacionados a Migração, Meio Ambiente e Clima da Agenda 2030.

no próprio conjunto robusto de políticas públicas e marcos específicos e em evolução da Organização, define os princípios, compromissos, abordagem e objetivos operacionais contínuos da OIM em relação ao cenário global dinâmico e inconstante de deslocamentos internos. Ademais, fornece a base e a direção para o engajamento da Organização em questões de deslocamento interno em todos os seus aspectos.

Estratégia de Sustentabilidade Ambiental da OIM

A OIM reconhece que um meio ambiente saudável está inerentemente vinculado à segurança, proteção e bem-estar de migrantes e sociedades. Alinhada à visão da Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a OIM também reconhece que a sustentabilidade ambiental está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento e aos compromissos humanitários da OIM e que boas práticas de gestão ambiental fornecem uma base para a resiliência de longo prazo de migrantes e sociedades.

A OIM aplica uma abordagem iterativa à gestão ambiental para alcançar sua visão de sustentabilidade ambiental elaborada da seguinte forma: “Até 2030, a OIM será reconhecida por liderar os esforços de sustentabilidade ambiental na gestão da migração, de acordo com o compromisso mais amplo da Organização com a Agenda 2030 e a Estratégia de Gestão da Sustentabilidade no Sistema das Nações Unidas 2020–2030.”

A Estratégia de Sustentabilidade Ambiental da OIM é formulada para identificar um roteiro para alcançar essa visão. A Estratégia faz parte da missão da OIM de defender o bem-estar de migrantes e comunidades e baseia-se no compromisso institucional assumido em 2017 no sentido de integrar a sustentabilidade ambiental a suas estratégias, projetos e programas, bem como à gestão e operação de suas instalações.

A Estratégia se baseia no Programa de Sustentabilidade Ambiental lançado em 2017. O objetivo do programa é desenvolver um marco de gestão ambiental em toda a organização para gerenciar os impactos ambientais da OIM de acordo com os compromissos de todo o Sistema ONU, inclusive a nova Estratégia de Gestão da Sustentabilidade no Sistema das Nações Unidas 2020–2030 — Fase I e Fase II. O programa contribui diretamente para o fortalecimento da governança interna relacionada à gestão ambiental em linha com o Marco de Governança Interna da OIM.

Reconhecendo que é necessária uma mudança sistemática e em todo o setor para alcançar o Sistema ONU e a missão de sustentabilidade da OIM, a OIM continuará a liderar os esforços e iniciativas de sustentabilidade ambiental relacionados à transição rumo à energia limpa e à economia circular, com foco especial em contextos de migração, inclusive em casos de deslocamento.

Estratégias regionais e continentais da OIM

Em 2020, a OIM elaborou estratégias regionais que fazem referência direta ao tratamento da migração num contexto de mudanças climáticas e ambientais, entre as quais a Estratégia Continental da OIM para a África 2020–2024⁶⁷; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para a África Ocidental e Central⁶⁸; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para a África Austral⁶⁹; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para o Oriente Médio e Norte da África⁷⁰; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para a Sudeste da Europa, a Europa Oriental e a Ásia Central⁷¹; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para o Espaço Econômico Europeu, a Suíça e o Reino Unido⁷²; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para o Leste e o Chifre da África⁷³; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para a Ásia e Pacífico⁷⁴; a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para a América do Sul⁷⁵; e a Estratégia Regional da OIM 2020–2024 para a América do Norte, América Central e Caribe⁷⁶.

67 <https://publications.iom.int/books/iom-continental-strategy-africa-2020-2024>.

68 <https://publications.iom.int/books/west-and-central-africa-regional-strategy-2020-2024>.

69 <https://publications.iom.int/books/southern-africa-regional-strategy-2020-2024>.

70 <https://publications.iom.int/books/middle-east-and-north-africa-regional-strategy-2020-2024>.

71 <https://publications.iom.int/books/south-eastern-europe-eastern-europe-and-central-asia-regional-strategy-2020-2024>.

72 <https://publications.iom.int/books/european-economic-area-switzerland-and-united-kingdom-regional-strategy-2020-2024>.

73 <https://publications.iom.int/books/east-and-horn-africa-regional-strategy-2020-2024>.

74 <https://publications.iom.int/books/asia-and-pacific-regional-strategy-2020-2024>.

75 <https://publications.iom.int/books/south-america-regional-strategy-2020-2024>.

76 <https://publications.iom.int/books/central-america-north-america-and-caribbean-regional-strategy-2020-2024>.

Outros

Esta Estratégia está alinhada a vários marcos estratégicos e políticas institucionais relevantes da OIM, especialmente o Marco de Governança da Migração (MiGOF)⁷⁷. Outros documentos considerados incluem o Índice de Governança de Migração da OIM⁷⁸, e a Nota de Orientação da OIM sobre Transversalização da Proteção⁷⁹.

Outros marcos internos da OIM também orientaram a elaboração da Estratégia, a saber: Marco Operacional de Crises Migratórias (MCOF) da OIM⁸⁰; Política Humanitária

da OIM⁸¹; Marco da OIM para Abordar o Deslocamento Interno⁸²; Marco da OIM sobre a Resolução Progressiva de Situações de Deslocamento⁸³; Continuação de Sendai: Plano de Trabalho Estratégico da OIM sobre a Redução de Riscos de Desastres e Resiliência 2017–2020⁸⁴; Abordagem de Proteção da OIM⁸⁵; Política da OIM sobre Todo o Espectro de Retorno, Readmissão e Reintegração⁸⁶; e Adoção de uma Abordagem Abrangente para o Deslocamento Interno: Operacionalização do Triplo Nexos⁸⁷.

ANEXO 2. NOVOS COMPROMISSOS GLOBAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos últimos anos, os principais compromissos internacionais de relevância para a migração num contexto de mudança do clima e degradação ambiental foram acordados internacionalmente. Esta Estratégia está alinhada aos princípios delineados nos principais marcos apresentados abaixo. Esses marcos se reforçam mutuamente e, em conjunto, representam uma coleção abrangente de princípios para ação nas áreas de migração, mudança do clima e meio ambiente. Por meio da Estratégia, a OIM pretende aumentar seu apoio aos Estados que busquem implementar os princípios descritos em marcos globais.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A migração é explicitamente citada na Agenda, o que constitui uma evolução notável, considerando que o tema não fazia parte dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio⁸⁸. Diversas dimensões da migração estão inseridas em vários objetivos e metas, em particular por meio de uma meta

dedicada a “facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas” no âmbito do Objetivo 10 sobre a redução das desigualdades. As preocupações com clima, meio ambiente e migração também são de grande relevância para outros objetivos, inclusive o Objetivo 13 sobre Ação contra a Mudança Global do Clima, o Objetivo 14 sobre Vida na Água e o Objetivo 15 sobre Vida Terrestre.

77 <https://publications.iom.int/books/migration-governance-framework>.

78 <https://gmdac.iom.int/migration-governance-indicators>.

79 www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/2018-08/IN-232-How-to-mainstream-protection-in-IOM-crisis-response.pdf.

80 www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/2019-01/MC_2355_2.pdf and <https://iomint.sharepoint.com/sites/mcof2020>.

81 www.iom.int/sites/default/files/our_work/DOE/humanitarian_emergencies/IOM-Humanitarian-Policy-Principles-on-Humanitarian-Action.pdf.

82 www.iom.int/sites/default/files/press_release/file/170829_IDP_Framework_LowRes.pdf.

83 www.iom.int/sites/default/files/our_work/DOE/humanitarian_emergencies/PRDS/IOM-PRDS-Framework.pdf.

84 www.iom.int/sites/default/files/our_work/DOE/humanitarian_emergencies/Disaster-Risk-Reduction-Strategic-Action-Plan.pdf.

85 Abordagem de Proteção da OIM, em fase de elaboração.

86 Política da OIM sobre Todo o Espectro de Retorno, Readmissão e Reintegração, em fase de elaboração.

87 Comitê Permanente de Programas e Finanças S/28/7, OIM 2020. Disponível em [Standing Committee on Programmes and Finance S/28/7](https://www.iom.int/standing-committee-on-programmes-and-finance), IOM 2020.

88 https://publications.iom.int/system/files/pdf/sdg_en.pdf.

Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima e o trabalho realizado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), inclusive as recomendações da Força-Tarefa da UNFCCC sobre Deslocamentos (Katowice 24/10, 2018)

A UNFCCC reconheceu, pela primeira vez, a crescente importância dos movimentos populacionais no contexto da mudança do clima com a adoção do Marco de Adaptação de Cancún de 2010⁸⁹ e a Decisão de Doha de 2012 sobre Perdas e Danos⁹⁰. O Acordo de Paris de 2015 faz referência à necessidade de proteger migrantes em seu preâmbulo e cria a *Força-Tarefa sobre Deslocamentos*⁹¹, como parte do programa de trabalho do Comitê Executivo do Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos (WIM Excom).

O plano de trabalho 2015–2017 do WIM Excom inclui uma Área de Ação (6) intitulada “*Aumentar a compreensão e expertise sobre como os impactos da mudança do clima estão afetando os padrões de migração, deslocamento e mobilidade humana e a aplicação de tal entendimento e expertise.*” Um plano de trabalho contínuo de cinco anos (2017–2021), que inclui um fluxo de trabalho sobre mobilidade humana, foi posteriormente adotado pelo WIM Excom. Em 2018, a Força-Tarefa da UNFCCC sobre Deslocamentos produziu suas “Recomendações de abordagens integradas para evitar, minimizar e abordar o deslocamento relacionado aos impactos adversos da mudança do clima” (Decisão 10/CP.24)^{92, 93}. As recomendações foram além de uma compreensão limitada dos deslocamentos e abordaram todas as formas de mobilidade humana ligadas à mudança do clima, desde a facilitação da migração regular até a realocação planejada. A OIM é membro fundador da Força-Tarefa sobre Deslocamentos desde 2016.

Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular⁹⁴ e papel da OIM na Rede das Nações Unidas sobre Migração⁹⁵

O Pacto Global para a Migração dedica um parágrafo específico a “desastres naturais, efeitos adversos da mudança do clima e degradação ambiental” no Objetivo 2 (Minimizar vetores adversos) e contém outras referências à migração ambiental, inclusive no Objetivo 5 (Aumentar a disponibilidade e flexibilidade de rotas de migração regular). O Pacto Global exige o desenvolvimento de abordagens coerentes para enfrentar os desafios dos movimentos migratórios no contexto de desastres desencadeados por ameaças repentinas e graduais. O Pacto Global para a Migração baseia-se em princípios descritos em vários instrumentos globais relacionados a mudança do clima, desastres e governança ambiental, em particular a UNFCCC e o Acordo de Paris.

Para apoiar a implementação, o acompanhamento e a revisão do Pacto Global para a Migração, as Nações Unidas criaram a Rede das Nações Unidas sobre Migração, que visa a garantir um apoio eficaz, oportuno e coordenado em todo o sistema a seus Estados membros. O Secretariado da Rede das Nações Unidas sobre Migração, estabelecido sob a coordenação geral do Diretor Geral da OIM, reconheceu a mudança do clima e a migração como uma prioridade estratégica para 2021. A OIM fornecerá orientação estratégica e substantiva para o fluxo de trabalho da Rede sobre mudança do clima e migração na preparação para a COP26 e o IMRF.

Fundo Fiduciário de Vários Parceiros sobre Migração (MPTF)⁹⁶

O Fundo *Startup* para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (ou MPTF de Migração) foi solicitado pelo Pacto Global para a Migração, adotado pela Assembleia Geral em dezembro de 2018. Esse mecanismo de financiamento, que reúne vários doadores da ONU, foi criado para fornecer apoio e expertise conjunta da ONU aos Estados membros em seus esforços para implementar o Pacto Global. As entidades da ONU em nível de país trabalharão com parceiros nacionais na identificação das necessidades de migração por meio de análises conjuntas e na elaboração de

89 Decisão 1/CP.16, parágrafo 14(f).

90 Decisão 3/CP.18, parágrafo 7 (a) (vi).

91 Decisão 1/CP.21, parágrafo 49.

92 https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp24_auv_1cp24_final.pdf Decisão -/CP.24. Preparativos para a implementação do Acordo de Paris e da primeira sessão da Conferência das Partes na forma de reunião das Partes do Acordo de Paris.

93 <https://environmentalmigration.iom.int/blogs/iom-perspectives-climate-change-and-migration>.

94 <https://migrationnetwork.un.org/>.

95 <https://migrationnetwork.un.org/secretariat>.

96 <https://migrationnetwork.un.org/mptf>.

programas conjuntos para fornecer uma resposta coletiva a essas necessidades.

Esse Fundo é o único mecanismo de financiamento totalmente dedicado a apoiar ações coletivas sobre migração e garantir que a confiança mútua, a determinação e a solidariedade entre os Estados e com outras partes interessadas possam ser fomentadas para garantir uma migração segura, ordenada e regular. Atendendo ao chamado do Pacto Global para que fosse implementado nos níveis local, nacional, regional e global, o Fundo foi projetado para apoiar iniciativas em todos os níveis.

Resoluções do Conselho de Direitos Humanos

O Conselho de Direitos Humanos (CDH) e seus mecanismos de procedimentos especiais têm examinado a relação entre direitos humanos e mudança do clima. Em julho de 2017, o CDH adotou a Resolução A/HRC/RES/35/20 sobre Direitos Humanos e Mudança do Clima⁹⁷, que reconhece migrantes e pessoas deslocadas através de fronteiras internacionais no contexto da mudança do clima. O preâmbulo da Resolução reconhece o trabalho da Divisão de Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima da OIM.

Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015–2030 e Plano da ONU sobre Redução de Riscos de Desastres para Promover Resiliência

O Marco de Sendai faz uma conexão direta entre desastres, mudança do clima, migração e deslocamento, pois reconhece o papel dos desastres na propulsão da mobilidade humana e reconhece o deslocamento como uma das consequências dos desastres. O Marco também reconhece o papel dos migrantes na construção da resiliência das comunidades de origem e destino e a necessidade de envolvê-los no gerenciamento local de riscos de desastres. Como parte de seu mandato institucional para abordar as dimensões de mobilidade das crises, a OIM está

comprometida a apoiar os Estados na redução de riscos e na construção de resiliência, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030.⁹⁸

Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação foi o primeiro acordo ambiental internacional a vincular explicitamente questões de migração a mudanças ambientais. Várias de suas decisões são especificamente dedicadas à relação entre migração, secas, desertificação e degradação do solo⁹⁹.

Agenda Nansen para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima¹⁰⁰

A Iniciativa Nansen, um processo consultivo ascendente (isto é, de baixo para cima) liderado por Estados, levou à adoção da Agenda Nansen para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima em 2015. A Agenda detalha as medidas que os Estados e outras partes interessadas podem adotar para atender às necessidades de proteção das pessoas deslocadas através de fronteiras internacionais por causa de desastres, inclusive aqueles relacionados aos efeitos adversos da mudança do clima. Sua implementação é liderada pela Plataforma sobre Deslocamentos por Desastres (PDD), a sucessora da Iniciativa Nansen. A OIM desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento da Agenda Nansen e está apoiando sua implementação por meio de inúmeras atividades conjuntas. A OIM é Convidada Permanente do Grupo Diretor da PDD, junto com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

97 Resolução A/HRC/RES/35/20 sobre Direitos Humanos e Mudança do Clima https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/RES/35/20.

98 OIM e Marco de Sendai: Revisão global das contribuições da OIM para fortalecer a resiliência a desastres, OIM, 2020 <https://publications.iom.int/system/files/pdf/drr-2019-ar.pdf>.

99 Enfrentamento da Degradação do Solo — Nexo com a Migração: O Papel da UNCCD <https://knowledge.unccd.int/publication/addressing-land-degradation-migration-nexus-role-unccd>.

100 *Agenda para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima* (2015). Desenvolvida por meio da Iniciativa Estatal Nansen e endossada por 109 Estados.

Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Deslocamentos Internos

O Painel de Alto Nível sobre Deslocamentos Internos foi instituído em 2019 pelo Secretário-Geral da ONU para ampliar a atenção global sobre o tema e elaborar recomendações concretas. O Painel de Alto Nível está dando ampla atenção a questões relacionadas à mudança do clima e deslocamentos internos.

Outros exemplos

Outros marcos e fóruns são relevantes para a Estratégia, como, por exemplo: a Agenda Urbana; o Pacto Global sobre Refugiados; o trabalho dos constituintes tripartites da OIT¹⁰¹; o Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento (GFMD); o Programa de Ação de Istambul para PMDs; a Rota de Samoa¹⁰²; e os mandatos de vários Relatores Especiais da ONU (Relator Especial sobre Direitos Humanos de Deslocados Internos, Relator Especial sobre Direitos Humanos de Migrantes, Relator Especial sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente e Relator Especial sobre Direitos

Humanos à Água Limpa e Saneamento). Além disso, várias estratégias continentais e regionais, como a Estratégia da União Africana sobre Mudança do Clima, são importantes documentos norteadores que apoiam os esforços da OIM para abordar a migração e a mudança do clima. O Acordo Verde Europeu, um dos principais marcos de políticas públicas da Comissão Europeia, gerará impactos em quase todos os principais aspectos da economia europeia, inclusive energia, transportes, construção, alimentação e agricultura. Ele integra a estratégia da Comissão Europeia para implementar o Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima e a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A OIM está trabalhando para dar destaque à migração segura, ordenada e regular como forma de apoiar a transição verde e cumprir os ODS. Outros fóruns internacionais de políticas públicas oferecem um espaço regular para debater considerações sobre mobilidade humana e mudança do clima, em particular a Assembleia Ambiental da ONU, o Comitê Executivo do ACNUR, os Órgãos Diretores da OIM e o Diálogo Internacional sobre Migração da OIM¹⁰³.

101 Os constituintes tripartites da OIT adotaram normas internacionais de trabalho que se aplicam a todos os trabalhadores, inclusive trabalhadores migrantes afetados por impactos climáticos e ambientais.

102 Formalmente, Modalidades de Ação Aceleradas PEID. www.2030caribbean.org/content/unct/caribbean/en/home/sustainable-development-goals/samoa-pathway.html.

103 <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/TFD%20Output%20activity%2011.2.pdf>.

ANEXO 3. TERMOS-CHAVE SOBRE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Esta caixa de texto contém a terminologia relevante sobre migração, meio ambiente e mudança do clima usada nesta Estratégia

DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	“Redução da capacidade do meio ambiente de cumprir objetivos e atender a necessidades sociais e ecológicas. [...] A degradação ambiental pode alterar a frequência e a intensidade dos perigos naturais e aumentar a vulnerabilidade das comunidades. Os tipos de degradação antrópica são variados e incluem o uso indevido da terra, a erosão e perda do solo, a desertificação, os incêndios florestais, a perda de biodiversidade, o desmatamento, a destruição de manguezais, a poluição terrestre, aquática e atmosférica, a mudança do clima, a elevação do nível do mar e a destruição da camada de ozônio.” (UNISDR, 2009)
DESASTRE(S)	Interrupção/ruptura grave no funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala devido a eventos perigosos que interajam com condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a um ou mais dos seguintes: perdas e impactos humanos, materiais, econômicos e ambientais. (UNDRR, acessado em 2021)
EVENTOS REPENTINOS	Incluem riscos hidrometeorológicos, como inundações, vendavais ou deslizamentos de terra; e riscos geofísicos, tais como terremotos, tsunamis ou erupções vulcânicas (OMM, 2021, site).
EXPOSIÇÃO	“Presença de pessoas, meios de subsistência, espécies, ecossistemas, serviços e recursos ambientais, infraestrutura ou bens econômicos, sociais ou culturais em locais que podem ser afetados adversamente” (IPCC, 2013:12) pelos impactos de mudanças ambientais e climáticas.
MUDANÇA(S) AMBIENTAL(IS)	“Mudanças de grande escala no ambiente físico e biogeoquímico causadas naturalmente ou influenciadas por atividades humanas” (Foresight, 2011:50), (inclusive acidentes industriais), podendo se manifestar na forma de eventos repentinos ou graduais. Como os serviços ecossistêmicos e a exposição a riscos são importantes vetores da migração, “mudanças ambientais globais afetam os cálculos dos riscos envolvidos nos movimentos e as decisões das pessoas de permanecerem em seus assentamentos ou abandoná-los” (<i>Ibid.</i>). As mudanças ambientais, portanto, afetam os vetores ambientais da migração (Foresight, 2011). As mudanças ambientais abrangem tanto a degradação ambiental quanto a mudança do clima.
MUDANÇA DO CLIMA (OU MUDANÇAS CLIMÁTICAS)	“Mudança do clima atribuída direta ou indiretamente à atividade humana, que altere a composição da atmosfera global e que se some a outras variabilidades climáticas naturais observadas em períodos de tempo comparáveis.” (UNFCCC, 1992. artigo 1º)
PERIGO	“Processo, fenômeno ou atividade humana que possa causar perda de vidas, ferimentos ou outros impactos à saúde, danos à propriedade, perturbações sociais e econômicas ou degradação ambiental. Os perigos incluem (conforme explica o Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres 2015–2030, em ordem alfabética) processos e fenômenos ambientais, biológicos, geológicos, hidrometeorológicos e tecnológicos”. Vários perigos são socionaturais, na medida em que estão associados a uma combinação de fatores naturais e antrópicos, inclusive degradação ambiental e mudança do clima (UNDRR, acessado em 2021: www.undrr.org/terminology/hazard).
PERIGOS NATURAIS	Fenômenos físicos naturais causados por eventos repentinos ou graduais, que podem ser geofísicos (terremotos, deslizamentos de terra, tsunamis e atividade vulcânica), hidrológicos (avalanches e inundações), climatológicos (temperaturas extremas, secas e incêndios florestais), meteorológicos (ciclones e tempestades/maremotos) ou biológicos (epidemias de doenças e pragas de insetos/animais) (IFRC, acessado em 2021).
PERIGOS TECNOLÓGICOS	Originam-se de condições tecnológicas ou industriais, procedimentos perigosos, falhas de infraestrutura ou atividades humanas específicas. Alguns exemplos são poluição industrial, radiação nuclear, resíduos tóxicos, rompimento de barragens, acidentes de transporte, explosões de fábricas, incêndios e derramamentos de produtos químicos. Os perigos tecnológicos também podem surgir diretamente como resultado dos impactos de um evento de perigo natural (UNDRR, acessado em 2021: www.undrr.org/terminology/hazard).
PROCESSOS GRADUAIS	Incluem elevação da temperatura; desertificação; perda de biodiversidade; degradação dos solos e florestas; recuo glacial e impactos relacionados; acidificação dos oceanos; elevação do nível do mar; e salinização dos solos (UNFCCC, 2021, https://unfccc.int/wim-Excom/areas-of-work/slow-onset-events e https://unfccc.int/resource/docs/2010/cop16/eng/07a01.pdf).

ANEXO 4. TERMOS-CHAVE SOBRE MIGRAÇÃO

Esta caixa de texto contém a terminologia relevante sobre migração, meio ambiente e mudança do clima, de acordo com as áreas de engajamento e foco. Ela foi extraída do *Glossário sobre Migração* da OIM (2019) e de outros recursos externos.

O direito internacional contribui para criar denominadores comuns, por meio das definições fornecidas por instrumentos internacionais que são obrigatórios para os Estados partes. No entanto, esse não é o caso das definições usadas para tratar da migração num contexto de mudança do clima e degradação ambiental, pois alguns conceitos são muito complexos, e as definições de trabalho variam e evoluem constantemente.

Para fins de trabalho, a OIM também desenvolveu definições não normativas de termos-chave que refletem uma ampla compreensão da relação entre migração, meio ambiente e mudança do clima, ajudando a extrair definições e conceituações e fazendo referência a questões conceituais, legais, teóricas, estatísticas ou práticas sobre a migração.

Migrante(s) ambiental(is): Pessoa(s) (ou grupos) que, predominantemente por motivos de mudanças ambientais repentinas ou progressivas que afetem adversamente suas vidas ou condições de vida, são forçadas a deixar seus locais de residência habitual, ou optam por fazê-lo, temporária ou permanentemente, e que se deslocam dentro ou fora do seu país de origem ou residência habitual. Não há consenso ou acordo internacional sobre um termo a ser usado para descrever pessoas ou grupos de pessoas que se deslocam por motivos relacionados ao meio ambiente. Esta definição de migrante ambiental não pretende criar novas categorias legais. É uma definição de trabalho destinada a descrever todas as várias situações em que pessoas se deslocam num contexto de fatores ambientais.

Fontes: Conselho da Organização Internacional para as Migrações (OIM), Documento para debate: Migração e Meio Ambiente (novembro de 2007) MC/INF/288; OIM, Diálogo Internacional sobre Migração, n.º 18 — Mudança do Clima, Degradação Ambiental e Migração, 2012; OIM, Perspectivas sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2014.

Migração climática: Movimento de pessoa(s) (ou grupos) que, predominantemente por motivos de mudanças ambientais repentinas ou graduais causadas pela mudança do clima, se vejam obrigados a abandonar seu local de residência habitual, ou optem por fazê-lo, temporária ou permanentemente, no mesmo Estado ou através de uma fronteira internacional. Esta é uma definição de trabalho da OIM com um propósito analítico e de advocacy, que não tem nenhum valor legal específico. A migração neste contexto pode estar associada a uma maior vulnerabilidade das pessoas afetadas, especialmente se for forçada. No entanto, a migração também pode ser uma forma de adaptação a estressores ambientais, ajudando a construir a resiliência dos indivíduos e comunidades afetados.

Fonte: Mecanismo Internacional de Varsóvia, Comitê Executivo, Área de Ação 6: Submissão da Organização Internacional para as Migrações (OIM) sobre Migração, Deslocamento e Mobilidade Humana, 2016.

Deslocamentos transfronteiriços: Situações em que pessoas fogem ou são deslocadas através de fronteiras no contexto de desastres repentinos ou graduais, ou no contexto dos efeitos da mudança do clima. Ver: <https://disasterdisplacement.org/the-platform/key-definitions>.

Deslocamento(s): Movimento de pessoas forçadas ou obrigadas a fugir ou a abandonar suas casas ou locais de residência habitual, especialmente em consequência de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou desastres provocados por ameaças naturais ou antrópicos, ou para evitar seus efeitos.

Fonte: Adaptado de Princípios Norteadores sobre Deslocamentos Internos, anexo à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Relatório do Representante do Secretário-Geral, Sr. Francis M. Deng, submetido de acordo com a Resolução da Comissão 1997/39, Adendo (11 de fevereiro de 1998), UN Doc. E/CN.4/1998/53/Add.2, parágrafo 2 da introdução.

Observação: Diferentemente dos Princípios Norteadores sobre Deslocamentos Internos, a definição acima destina-se a cobrir tanto os deslocamentos internos quanto os transfronteiriços.

Deslocamentos induzidos por desastres: Movimento de pessoas forçadas ou obrigadas a abandonar suas casas ou locais de residência habitual em consequência de um desastre ou para evitar o impacto de um perigo natural imediato e previsível (...)

Fonte: Adaptado da Iniciativa Nansen, Agenda para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima (vol. 1, dezembro de 2015) p. 16). Os deslocamentos induzidos por desastres podem assumir a forma de fugas espontâneas, evacuações ordenadas ou executadas por autoridades, ou processos de realocação planejada involuntária. Podem ocorrer dentro de um país (deslocamentos internos) ou através de fronteiras internacionais (deslocamentos transfronteiriços). Ibid.

Migração forçada: Movimento migratório que, embora os vetores possam ser variados, envolva força, compulsão ou coerção.

Observação: Embora não seja um conceito jurídico internacional, este termo tem sido usado para descrever os movimentos de refugiados, pessoas deslocadas (inclusive aquelas deslocadas devido a desastres ou projetos de desenvolvimento) e, em alguns casos, vítimas de tráfico. Em nível internacional, o uso deste termo é debatido por causa do reconhecimento generalizado de que existe um continuum de poder de decisão, em vez de uma dicotomia entre migração voluntária/forçada; e que isso pode prejudicar o regime jurídico de proteção internacional em vigor.

Mobilidade humana: Termo genérico que abrange todas as diferentes formas de circulação de pessoas.

Observação: No contexto das negociações climáticas, o termo reflete uma gama mais ampla de movimentos humanos que o termo migração. É geralmente entendido como algo que abrange também os turistas, que, em geral, não são considerados parte da migração. Por exemplo, as organizações internacionais que fazem parte do Grupo Consultivo sobre Mudança do Clima e Mobilidade Humana vêm usando o termo mobilidade humana para se referir à vasta gama de movimentos distintos que podem ocorrer no contexto da mudança do clima. Fonte: Grupo Consultivo sobre Mudança do Clima e Mobilidade Humana, Mobilidade Humana no Contexto da Mudança do Clima, UNFCCC - Paris COP21 (2015).

Deslocados/as internos/as (IDPs): Pessoa(s) (ou grupos) forçadas ou obrigadas a fugir ou a abandonar suas casas ou locais de residência habitual, especialmente em consequência de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou desastres provocados por ameaças naturais ou antrópicos, ou para evitar seus efeitos, e que não tenham cruzado uma fronteira nacional internacionalmente reconhecida.

Fonte: Princípios Norteadores sobre Deslocamentos Internos, anexo à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Relatório do Representante do Secretário-Geral, Sr. Francis M. Deng, submetido de acordo com a Resolução da Comissão 1997/39, Adendo (11 de fevereiro de 1998), UN Doc E/CN.4/1998/53/Add.2, 6.

Migrante internacional: Qualquer pessoa que se encontre fora de seu Estado de cidadania ou nacionalidade, ou, no caso de um apátrida, do seu Estado de nascimento ou residência habitual. O termo inclui os migrantes que pretendem deslocar-se de forma permanente ou temporária, os que se deslocam de forma regular ou documentada e os migrantes em situação irregular.

Fonte: Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Princípios e Diretrizes Recomendados sobre Direitos Humanos nas Fronteiras Internacionais. Para fins estatísticos, o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN Desa) define os migrantes internacionais como “qualquer pessoa que mude de seu país de residência habitual” (Recomendações sobre Estatísticas de Migração Internacional, Revisão 1 (1998) parágrafo 32).

Migração laboral: Movimento de pessoas de um Estado para outro, ou dentro de seu próprio país de residência, para fins de trabalho.

Observação: De acordo com a definição de migrante, a migração laboral abrange tanto os migrantes que se deslocam dentro do país quanto aqueles que cruzam fronteiras internacionais. A escolha também é justificada pelo número significativo de pessoas que se deslocam dentro do mesmo país por motivos de trabalho e que, por vezes, se deparam com as mesmas barreiras ou desafios enfrentados pelos migrantes internacionais, tais como discriminação e dificuldades de integração. Embora tais desafios possam ser maiores para os migrantes que atravessam as fronteiras, eles não estão totalmente ausentes no caso dos migrantes internos.

Realocação planejada: A transferência ou realocação planejada no contexto de desastres ou degradação ambiental, inclusive quando é motivada pelos efeitos da mudança do clima, é um processo planejado no qual pessoas ou grupos de pessoas se mudam (ou recebem ajuda para se mudar) de suas casas ou local de residência temporária e são assentados num novo local que lhes ofereça condições para reconstruir suas vidas.

Fonte: Adaptado de The Brookings Institution, Instituto da Universidade de Georgetown para o Estudo da Migração Internacional e Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Orientação sobre como proteger as pessoas de desastres e mudanças ambientais por meio de realocação planejada, (Brookings, 2015) p. 5., Weerashinghe & Bower, 2021.

Proteção: Refere-se a qualquer ação positiva, baseada ou não em obrigações legais, empreendida por Estados em nome de pessoas deslocadas por causa de desastres ou pessoas em risco de serem deslocadas, com o objetivo de garantir o pleno respeito pelos direitos do indivíduo de acordo com a letra e o espírito dos corpos jurídicos aplicáveis, a saber: leis de direitos humanos, direito internacional humanitário e direito dos refugiados (*Agenda Nansen de Proteção*, 2015). O Comitê Permanente Interagências (IASC) endossou a definição que determina que a proteção se refira a ações de advocacy, apoio ou realização de atividades que visem a garantir o pleno respeito, proteção e gozo dos direitos de todos os indivíduos, em conformidade com a letra e o espírito dos corpos jurídicos relevantes (ou seja, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados). A proteção na arena humanitária abrange normas reconhecidas em todo o sistema que foram acordadas e são apoiadas por um sistema de coordenação bem estruturado. Ver <https://interagencystandingcommittee.org/>.

Populações imobilizadas: Populações que não migram, mas que se encontram em áreas ameaçadas, [...] correndo o risco de ficarem “imobilizadas” ou de serem deixadas para trás, tornando-se mais vulneráveis a choques ambientais e empobrecimento.

Fonte: Adaptado de Foresight, Migração e Mudanças Ambientais Globais (2011), p. 25, citado em Organização Internacional para as Migrações, Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Evidências para Políticas Públicas (MECLEP), Glossário (2014), p. 17. Observação: A noção de populações imobilizadas aplica-se, em particular, a famílias mais pobres que podem não ter recursos para se deslocar e cujos meios de subsistência são afetados (Organização Internacional para as Migrações, Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Evidências para Políticas Públicas (MECLEP), Glossário (2014), p. 17).

Fonte: Adaptado do Glossário sobre Migração, OIM, 2019.

ANEXO 5. EXEMPLOS DE ATIVIDADES DA OIM

Iniciativa Migrantes em Países em Crise (MICIC)¹⁰⁴ A OIM apoia a inclusão de migrantes e pessoas deslocadas nos esforços de redução de riscos de desastres, levando em conta as vulnerabilidades específicas que esses grupos enfrentam e o fato de que, muitas vezes, não são contabilizadas quando ocorre um desastre. Essa iniciativa multissetorial produziu as Diretrizes para proteger migrantes em países que vivenciam conflitos ou desastres naturais¹⁰⁵.

A OIM lidera o **Grupo Global de Coordenação e Gestão de Acampamentos (CCCM)**, o mecanismo de coordenação do Comitê Permanente Interagências que apoia pessoas afetadas por desastres e deslocados/as internos/as (IDPs)¹⁰⁶. O Grupo de CCCM elaborou extensas orientações para apoiar a gestão de populações deslocadas no contexto de desastres, seja dentro de seu próprio país, seja através de fronteiras nacionais, e fornecer orientações¹⁰⁷ sobre assistência e proteção nos acampamentos e fora deles. A OIM, como líder do Grupo de CCCM, coordenou os esforços da ONU com os governos de Honduras, Guatemala, El Salvador e Nicarágua para garantir a prestação de serviços, evitar a sobreposição de esforços e reduzir as lacunas de assistência humanitária em resposta ao furacão Eta, em 2020. Em 2020, a OIM forneceu abrigo emergencial e kits de itens não alimentícios para as vítimas de enchentes no Burundi.

A OIM participa ativamente de esforços para fortalecer a disponibilidade de dados para informar atores humanitários e apoiar a resposta humanitária a choques climáticos, pressões de mobilidade e desastres. Por meio da **Matriz de Monitoramento de Deslocamentos (DTM)**, a OIM rastreia e monitora o deslocamento e a mobilidade de populações em situações de desastres e coleta dados importantes para apoiar o planejamento de resposta estratégica, implementação operacional e prestação de assistência humanitária. Ao longo de 2020 e 2021, a OIM forneceu respostas humanitárias numa série de cenários de desastres, inclusive em Honduras, Guatemala, Zimbábue, Timor-Leste e Moçambique.

Redução de Riscos de Desastres e Adaptação à Mudança do Clima

A OIM ajuda os países a prevenir e gerenciar riscos por meio da construção de resiliência e medidas de adaptação que integrem as diversas dimensões e perspectivas da mobilidade humana. Grande parte desse trabalho ocorre em parceria e em coordenação com outros atores e iniciativas, tais como a Iniciativa de Capacitação para a Redução de Desastres (Parceria CADRI), a PDD, o Conselho Norueguês de Refugiados e a Força-Tarefa sobre Deslocamentos, no âmbito da UNFCCC. As ferramentas existentes fornecem ampla orientação sobre como projetar e implementar intervenções com foco em dimensões específicas das relações entre mobilidade, meio ambiente e riscos. Alguns exemplos são as Orientações sobre Deslocamentos Induzidos por Desastres: Das palavras às ações¹⁰⁸, a Ferramenta de Avaliação e Planejamento de Capacidades para a Gestão de Riscos de Desastres da CADRI¹⁰⁹, e as Diretrizes para a Proteção de Migrantes em Países em Situação de Conflitos ou Desastres Naturais¹¹⁰.

104 <https://micicinitiative.iom.int/>.

105 <https://micicinitiative.iom.int/micic-initiative-and-guidelines>.

106 <https://ccmcluster.org/>.

107 www.iom.int/mend-guide-comprehensive-guide-planning-mass-evacuations-natural-disasters.

108 www.undrr.org/publication/words-action-guidelines-disaster-displacement.

109 www.cadri.net/en/cadri-tool.

110 <https://micicinitiative.iom.int/micic-initiative-and-guidelines>.

Força-Tarefa Global de Prefeitos sobre Clima e Migração

Para abordar os impactos do colapso climático na migração nas cidades, prefeitos do mundo todo se uniram para criar a C40-A Força-Tarefa de Prefeitos Globais do MMC sobre Clima e Migração. Liderada pelos prefeitos de Barcelona, Bristol, Dakar, Dhaka North, Freetown, Houston, Los Angeles, Lima e Milão, a Força-Tarefa elaborará uma Agenda de Ação em parceria com líderes comunitários migrantes e refugiados, líderes empresariais e especialistas. A Agenda será apresentada durante a Conferência do Clima das Nações Unidas (COP26) em novembro de 2021, em diálogo com contrapartes nacionais e regionais. A OIM foi convidada a aconselhar e contribuir para o desenvolvimento da Agenda de Ação como principal provedora de conhecimento e impulsionadora de políticas públicas inovadoras que abordem o nexo entre migrações, meio ambiente e mudança do clima.

Orientações para integrar considerações ambientais e climáticas à programação de reintegração

A OIM, como organização intergovernamental líder no campo da migração, concentra-se em práticas inovadoras de reintegração ambientalmente sustentável e seu impacto positivo tanto na adaptação à mudança do clima quanto na reintegração de pessoas que retornam a seus países de origem. Como parte de seu trabalho, a OIM produziu o Anexo Ambiental do Manual de Reintegração da OIM, *Orientações para integrar considerações ambientais e climáticas à programação de reintegração*¹¹¹, financiado pelo Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido.

Ecologização de respostas humanitárias por meio da recuperação, reparo e reciclagem de produtos solares em ambientes de deslocamento

Projeto liderado pela OIM que visa a desenvolver sistemas de reutilização, reparo e reciclagem de produtos solares. O projeto também produzirá e compartilhará aprendizados sobre os fatores específicos e únicos que afetam o reparo e gerenciamento de lixo eletrônico em ambientes de deslocamento, a fim de promover operações humanitárias “verdes” existentes em outros lugares¹¹².

Abordagem de Vetores e Facilitação da Migração Segura, Ordenada e Regular nos Contextos de Desastres e Mudança do Clima na Região da IGAD¹¹³

A OIM é o principal parceiro para a implementação de um programa conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Plataforma sobre Deslocamentos por Desastres (PDD). A plataforma está ligada ao Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos, ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), à Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) e ao Centro de Aplicação e Previsão do Clima da IGAD (Icpac), com financiamento do Fundo Fiduciário de Vários Parceiros sobre Migração (MPTF). O projeto pretende minimizar os fatores adversos e estruturais que obrigam as pessoas a deixar seu país de origem e, ao mesmo tempo, viabilizar a migração segura, ordenada e regular no contexto de desastres, mudança do clima e degradação ambiental na Região da IGAD. O objetivo do programa é melhorar a governança migratória regional e nacional no contexto dos impactos adversos da mudança do clima e da degradação ambiental por meio de diferentes ações que atendam aos objetivos relevantes do Pacto Global para a Migração e contribuam para a implementação de outros instrumentos internacionais relevantes, buscando criar sinergias com um projeto implementado pelo ACNUR no Sahel.

Implementação de Políticas Globais sobre Migração Ambiental e Deslocamentos Induzidos por Desastres na África Ocidental

Com financiamento do governo da França, a OIM está liderando um projeto sob a égide do Plano de Ação da PDD que visa a apoiar os Estados da África Ocidental em seus esforços para minimizar os deslocamentos e facilitar as rotas regulares de migração no contexto de desastres, mudança do clima e degradação ambiental. O projeto ajuda os Estados da região a implementar seus compromissos conforme estabelece o Pacto Global para uma Migração

111 <https://environmentalmigration.iom.int/resources/guidance-mainstreaming-environmental-and-climate-considerations-reintegration-programming>.

112 www.innovasjon Norge.no/no/subsites/hipnorway/innovation-projects2/tackling-the-issue-of-solar-waste-in-refugee-settings/.

113 Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.

Segura, Ordenada e Regular e o Plano de Ação Trienal da União Africana para a Implementação do Pacto Global para a Migração na África 2020–2022. O projeto está focado em três pilares principais alinhados às prioridades globais de políticas públicas: (1) dados e evidências, (2) diálogo sobre políticas públicas e (3) comunicação.

Diáspora e agroecologia no Marrocos

A OIM está atualmente implementando um projeto sobre o engajamento da diáspora no desenvolvimento da agroecologia no Marrocos. Seu objetivo é aconselhar e orientar a diáspora marroquina a investir em práticas agrícolas sustentáveis. No âmbito do projeto, foram identificados os perfis dos retornados da diáspora que trabalham no setor de agroecologia e analisados os benefícios econômicos, sociais e ambientais de seus projetos. O projeto em andamento demonstrou o potencial da diáspora para apoiar o desenvolvimento e aumentar a soberania e segurança alimentar em regiões rurais, ajudando, assim, a criar oportunidades de empregos “verdes” para jovens em territórios marginalizados¹¹⁴.

Diáspora e agroecologia em Kolda, Senegal

Em Kolda, uma região no sul do Senegal, a OIM elaborou um estudo sobre oportunidades de subsistência por meio de práticas resilientes ao clima para migrantes retornados intitulado *Incorporação de dimensões ambientais ao apoio à reintegração para reduzir os efeitos da mudança do clima na migração na África Ocidental*. O caso do Rancho Sow foi apontado como um exemplo a ser seguido. Seu fundador, Belal Sow, ele próprio um migrante repatriado da diáspora senegalesa nos Estados Unidos, transformou 10 hectares de terra degradada e abandonada num próspero campo agroecológico, que também serve de centro de formação, contribuindo para o empoderamento econômico de uma aldeia que sofreu com o êxodo rural e o desemprego juvenil¹¹⁵.

Projeto TUBEHONEZA: Fortalecimento da Resiliência aos Riscos de Desastres no Burundi

Financiado pela União Europeia e concebido em coordenação com a Oxfam, este projeto implementado pela OIM visa a apoiar esforços nacionais e locais para fortalecer a resiliência da população do Burundi a diversos choques. Especificamente, o projeto abordará os riscos de desastres e deslocamentos relacionados a desastres por meio do apoio à consolidação do sistema de Gestão de Riscos de Desastres do país, em colaboração com a Plataforma Nacional do Burundi para Prevenção de Riscos e Gestão de Desastres¹¹⁶.

Apoio a comunidades pastoris nas zonas áridas e semiáridas do Quênia¹¹⁷

A OIM apoia as comunidades pastoris nômades para proteger as rotas tradicionais de transumância diante de secas, conflitos localizados sobre recursos entre diferentes grupos e outros obstáculos à mobilidade (inclusive dentro das fronteiras nacionais). Em toda a região do Sahel, mais especificamente no norte e nordeste do Quênia (uma área afetada por secas e variabilidade das precipitações), a OIM oferece apoio abrangente às comunidades pastoris, que foram impactadas negativamente por secas recorrentes e chuvas erráticas. Muitas dessas comunidades sofreram pressão adicional devido aos grandes fluxos de refugiados da Somália (principalmente após a seca de 2011). Em parceria com outros órgãos internacionais, a OIM forneceu amplo apoio a essas comunidades para preservar seu modelo tradicional de subsistência (pecuária) baseado na mobilidade, ao mesmo tempo que promoveu a diversificação da renda para mitigar riscos.

114 OIM. Migração e Agroecologia na África Ocidental <https://publications.iom.int/books/migration-and-agroecology-west-africa>.

115 Ibid.

116 <https://iomint.sharepoint.com/sites/TRDTeamSite2/DRR%20and%20Resilience/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FTRDTeamSite2%2FDRR%20and%20Resilience%2FIOM%20Project%20Examples%20%2D%20DRR%2C%20Resilience%2C%20Climate%20Change%2FIOM%20Burundi%20%2D%20Resilience%20to%20Natural%20Disaster%20Risks%20%28DRR%29%20%2D%202020%20Epdf&parent=%2Fsites%2FTRDTeamSite2%2FDRR%20and%20Resilience%2FIOM%20Project%20Examples%20%2D%20DRR%2C%20Resilience%2C%20Climate%20Change>.

117 Deslocamento Interno no Contexto dos Efeitos Adversos da Mudança do Clima Gradual — Submissão da OIM ao Relator Especial sobre os Direitos Humanos dos Deslocados Internos.

Programa de Microempresas de Gestão de Resíduos em Freetown, Serra Leoa

A população da cidade de Freetown deve dobrar na próxima década devido, em grande parte, à migração climática em todo o país. Muitos desses migrantes rurais se mudam para os assentamentos informais da cidade, onde têm acesso limitado à água, saneamento e empregos. Em resposta a isso, o Conselho Municipal de Freetown e a prefeita Yvonne Aki-Sawyerr desenvolveram o Plano Transform Freetown¹¹⁸ para abordar essas dinâmicas interseccionais de maneira integrada, criando empregos para jovens migrantes e, ao mesmo tempo, tornando Freetown uma cidade mais “verde”. Em apoio às metas desse plano, em 2020, a OIM criou uma parceria com a prefeita Aki-Sawyerr para lançar um programa de Microempresas de Gestão de Resíduos para empregar e fornecer capacitação em empreendedorismo para jovens, a maioria dos quais são migrantes rurais. Esses jovens recebem triciclos motorizados e capacitação em desenvolvimento de negócios para que possam abrir microempresas sustentáveis de gestão de resíduos, as quais, por sua vez, fornecem serviços de coleta de resíduos para residências em Freetown¹¹⁹. Em 2021, o projeto foi expandido com o apoio do Fundo de Cidades Globais para Oferecer Respostas Inclusivas à Pandemia do Conselho de Prefeitos sobre Migração. A OIM atua como parceira estratégica do projeto¹²⁰. Por meio dessa parceria de nível local para global, o Conselho Municipal de Freetown criou mais de 1.200 empregos “verdes” para jovens, oferecendo uma alternativa à perigosa migração progressiva e mitigando a degradação ambiental dentro da cidade.

Melhora da proteção e do empoderamento de migrantes e comunidades afetadas por mudança do clima e desastres na região do Pacífico (PCCMHS)

Como agência líder do programa conjunto sobre Migração Ligada à Mudança do Clima do Pacífico — Segurança Humana (PCCMHS), financiado pelo Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Segurança Humana (UNTFHS), a OIM atua em parceria com a UN ESCAP, a OIT, o OHCHR, o PIFS e a PDD. O projeto visa a desenvolver um marco regional baseado em direitos sobre deslocamentos, migrações e realocações planejadas relacionados à mudança do clima.

Resposta do Pacífico a Deslocamentos Induzidos por Desastres (PRDD)

No âmbito do projeto Resposta do Pacífico a Deslocamentos Induzidos por Desastres (PRDD) (financiado pela EU), a OIM, o Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos (IDMC) e a PDD estão trabalhando como parceiros de implementação para gerar novas evidências e ajudar os governos a entender, planejar, prevenir e responder melhor a deslocamentos induzidos por desastres. O projeto pretende apoiar esforços regionais e nacionais para reduzir o risco e o impacto dos deslocamentos induzidos por desastres para pessoas em risco de serem deslocadas nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento no Pacífico. Ademais, contribuirá para melhorar as respostas políticas e o planejamento para desastres, além de fornecer ferramentas operacionais novas e aprimoradas.

Política Nacional de Vanuatu sobre Mudança do Clima e Deslocamentos Induzidos por Desastres

A OIM colaborou com o Escritório Nacional de Gestão de Desastres de Vanuatu e o Ministério de Adaptação à Mudança do Clima num processo participativo para desenvolver uma Política Nacional¹²¹ sobre Mudança do Clima e Deslocamentos Induzidos por Desastres. A elaboração da política foi apoiada pelo Fundo de Desenvolvimento da OIM por meio de um projeto intitulado Desenvolvimento de um Marco Nacional para Soluções Duradouras em Vanuatu.

118 <https://fcc.gov.sl/transform-freetown/>.

119 www.iom.int/news/entrepreneurship-and-waste-management-sierra-leone-fight-unemployment-and-clean-cities.

120 www.mayorsmigrationcouncil.org/gcf-res/freetown-sierra-leone.

121 www.iom.int/sites/default/files/press_release/file/iom-vanuatu-policy-climate-change-disaster-induced-displacement-2018.pdf.

Fortalecimento da Resiliência Comunitária a Deslocamentos Induzidos por Desastres no Nepal

A Autoridade Nacional de Redução e Gestão de Riscos de Desastres manifestou interesse em fortalecer seu monitoramento de populações deslocadas, com apoio da OIM para a integração da DTM como ferramenta para o governo do Nepal no rastreamento de deslocamentos e necessidades da população deslocada em todo o país. A OIM já respondeu a vários desastres de grande escala no Nepal — inclusive as inundações em Koshi em 2008, os terremotos de 2015 e as inundações de 2017. O projeto é financiado pela Agência de Cooperação Internacional da República da Coreia (Koica) e pelo Ministério das Relações Exteriores do Nepal.

Diálogo Regional para Tratar da Mobilidade Humana e Adaptação à Mudança do Clima no Caribe Oriental

Os países e territórios do Caribe Oriental são altamente vulneráveis a vários riscos ambientais e climáticos. Em 2018, a OIM realizou uma *Avaliação das Necessidades de Governança da Migração nos dez Estados insulares da Comunidade do Caribe*, a qual destacou a integração limitada das questões de mobilidade humana aos planos e estratégias de mudança do clima e desastres. O projeto desenvolve uma série de diálogos regionais no Caribe Oriental que aprimoram as capacidades dos governos de coletar, analisar e utilizar dados sobre mobilidade e vulnerabilidade humanas derivados de mudanças ambientais. A iniciativa apoia os esforços para integrar a mobilidade humana às estratégias de mudança do clima e permite o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências que fortaleçam a segurança humana de populações vulneráveis.

Mulheres deixadas para trás e adaptação à mudança do clima em Shahrituz, Tajiquistão

À medida que mais homens de áreas rurais buscam oportunidades de emprego fora de casa, as mulheres terão de enfrentar novos desafios, inclusive os impactos da mudança do clima. No distrito de Shahrituz, no Tajiquistão, um projeto apoiado pelo Fundo de Desenvolvimento da OIM chamado *Entendendo o Nexo entre Migração, Gênero, Mudança do Clima e Agricultura* está avaliando a eficácia da capacitação de mulheres que ficam para trás para melhorar a adaptação climática em nível familiar à seca e à escassez aguda de água no Tajiquistão. O projeto oferece treinamento em alfabetização financeira e adaptação à mudança do clima em nível de aldeia, bem como serviços de consultoria/extensão para mulheres que ficam para trás. A capacitação ajudará as mulheres beneficiárias a gerir melhor os riscos e recursos.

Diáspora e ação climática, Quirguistão

Considerando as limitações fiscais relacionadas a gastos públicos em ações climáticas em muitos países, os governos nacionais usam vários instrumentos (políticos, jurídicos e financeiros) para mobilizar também o capital privado. No Quirguistão, um projeto apoiado pelo Fundo de Desenvolvimento da OIM sobre *Alavancar o Financiamento da Diáspora para a Ação Climática* está ajudando a entender melhor como os fatores psicológicos que moldam o comportamento de adaptação influenciam as decisões dos membros da diáspora do Quirguistão ou seus compatriotas no exterior para que invistam e/ou apoiem filantropicamente a adaptação à mudança do clima no Quirguistão. Os achados ajudarão a elaborar uma Estratégia de Comunicação para o Envolvimento da Diáspora no Financiamento Climático.



RECURSOS-CHAVE DA OIM

RECURSOS-CHAVE DA OIM

DOCUMENTOS OFICIAIS DA OIM

Documentos do Conselho relativos à criação da Divisão de Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima

- **C/105/9:** 6 de outubro de 2014, 105ª Sessão do Conselho, Programa e Orçamento para 2015 (original em inglês)
- **C/105/42:** 21 de novembro de 2014, Relatório do Diretor-Geral para a 105ª Sessão do Conselho, Sr. William Lacy Swing, 25–28 de novembro de 2014, Genebra (original em inglês)
- **C/106/7:** 7 de outubro de 2015, 106ª Sessão do Conselho, Programa e Orçamento para 2016 (original em inglês)
- **Resolução nº 1338 do Conselho da OIM** a partir de 2016 (aprova o relatório do DG/inclui orçamento), C/106/54/Rev.1
- **C/106/54/Rev.1:** 9 de janeiro de 2017, Relatório da 106ª Sessão do Conselho Genebra, de terça-feira, 24 de novembro, a sexta-feira, 27 de novembro de 2015 (original em inglês)
- Relatório do Diretor-Geral para a 108ª Sessão do Conselho, Sr. William Lacy Swing, de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2017, Genebra

Comitê Permanente de Programas e Finanças (SCPF), Conselho e documentos do Diálogo Internacional sobre Migração (IDM) com relevância para mudança do clima e meio ambiente

- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2019): Atualização sobre Políticas e Práticas Relacionadas a Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima e Sustentabilidade Ambiental da OIM ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2017), Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima na OIM: Balanço do Progresso ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2017), Marco da OIM para Enfrentar o Deslocamento Interno ([inglês](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2016), Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Desenvolvimentos Institucionais e Contribuições para Processos Políticos ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2015), Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima: Avanços Institucionais e Prioridades de Políticas Públicas ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2014), Papel e Atividades da OIM Relacionados a Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2012), Marco Operacional de Crises de Migração da OIM ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Comitê Permanente de Programas e Finanças (2011), Papel da OIM na Resposta Humanitária ao Deslocamento Induzido por Desastres Naturais ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))

- Comissão Permanente de Programas e Finanças (2008), Migração e Meio Ambiente ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Painel de Alto Nível do Conselho da OIM (2019) sobre as Dinâmicas da Mobilidade no Sahel, 110ª Sessão do Conselho ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Painel de Alto Nível do Conselho da OIM (2017), *Identificar e avaliar oportunidades para abordar a migração e a mudança do clima no Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular*, 108ª Sessão do Conselho da OIM em Genebra
- Painel de Alto Nível do Conselho da OIM (2016), C/107/31 (original em inglês), 19 de dezembro de 2017, Relatório sobre a 107ª Sessão do Conselho Genebra, de segunda-feira, 5 de dezembro, a quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Conselho da OIM (2015), 106ª Sessão C/106/CRP/20, Política Humanitária da OIM — Princípios para Ação Humanitária ([inglês](#))
- Painel de Alto Nível do Conselho da OIM (2015), C/106/54/Rev.1 (original em inglês), 9 de janeiro de 2017, Relatório da 106ª Sessão do Conselho, Genebra, de terça-feira, 24 de novembro, a sexta-feira, 27 de novembro de 2015
- Painel de Alto Nível do Conselho da OIM (2014), C/105/49/Rev.1 (original em inglês), 4 de janeiro de 2016, Relatório da 105ª Sessão do Conselho, Genebra, de terça-feira, 25 de novembro, a sexta-feira, 28 de novembro de 2014
- Conselho da OIM, Foco em Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima (MECC) no 105º Conselho da OIM (2014)
- Documento para debate do Conselho da OIM: Migração e Meio Ambiente (2007) ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Diálogo Internacional sobre Migração, nº 21 (2012), *Proteção de Migrantes em Tempos de Crise: Respostas Imediatas e Estratégias Sustentáveis* ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Diálogo Internacional sobre Migração, nº 20 (2012), *Rumo à segurança: Consequências de Migração de Crises Complexas* ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Diálogo Internacional sobre Migração, nº 18 (2011), *Mudança do Clima, Degradação Ambiental e Migração* ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))
- Diálogo Internacional sobre Migração n.º 10, *Seminário de Especialistas: Migração e Meio Ambiente* ([inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#))



Organização Internacional para as Migrações
17 route des Morillons, PO Caixa 17, 1211 Genebra 19, Suíça
Tel.: +41 22 717 9111 Fax: +41 22 798 6150
Email: hq@iom.int Website: www.iom.int